



Boletim de Serviço

Ano XLVIII – Nº 303 – Dezembro / 2013

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2302



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Editais -----	144
Apostilas -----	145
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO---	147
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	159
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	161
Portarias -----	161
Editais -----	163
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--	167
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	176
DIÁRIAS -----	186

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1182/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 116/2013/*campus* de Tabuleiro do Norte, de 13/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 22 a 25/11/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VALTON CHAVES MAIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840292, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 09 a 12/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1183/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 119/2013/*campus* de Tabuleiro do Norte, de 14/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *19/11 a 05/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VALDEIR DE ANDRADE CHAVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1797089, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 18/01 a 03/02/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1184/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 120/2013/*campus* de Tabuleiro do Norte, de 14/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *23 a 24/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FABIO RODRIGO FREITAS MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 197635, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 09 a 10/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1185/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Ofício nº 262/2013/IFCE/*campus* de Limoeiro do Norte, de 20/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *21 a 28/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **GERMANA CONRADO DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811968, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 10 a 17/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1186/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 130/2013/GDG/*campus* de Caucaia, de 25/11/2013,

R E S O L V E

Designar **JOAO TERCIO FONTENELE RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1459518, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 17/12/2013 a 03/01/2014*, o Diretor Geral do *campus* de Caucaia, código CD-02, **RODRIGO FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1666792, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1187/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 130/2013/GDG/*campus* de Caucaia, de 25/11/2013,

R E S O L V E

Designar **PAULO CICERO SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1890958, Assistente em Administração integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 06 a 20/01/2014*, o Diretor Geral do *campus* de Caucaia, código CD-02, **RODRIGO FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1666792, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1188/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 169/2013/DGTI, de 14/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas no período de *14 a 29/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2776450, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 08 a 23/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1189/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 280/2013/GDG, de 13/11/2013, da Diretora em exercício do *campus* de Crateús,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompida, no dia *19/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FAUSTO FAUSTINO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958787, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *02/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1190/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 108/2013/GDG, de 29/11/2013, do Diretor Geral do *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper no *período de 02 a 06/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA CLEBIANA DA SILVA PEIXOTO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811736, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de *07 a 11/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1191/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 152/2013/GDG do *campus* de Canindé, de 04/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1939069, Técnica em Assuntos Educacionais integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituta, no período *de 07/11 a 01/12/2013*, da Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Canindé, código CD-04, **RITA DE CASSIA CORDEIRO DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1509528, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1192/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 274/2013/GDG do *campus* de Crateús, de 05/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1812223, Contadora integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituta, no período *de 11/11 a 01/12/2013*, do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Crateús, código CD-04, **MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1623769, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1193/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 273/2013/GDG do *campus* de Crateús, de 05/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **ADRIANA SAMPAIO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1961566, Técnica de Laboratório Área, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituta, no período *de 11/11 a 01/12/2013*, do Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Crateús, código CD-04, **JOAO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1572557, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1194/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 157/2013/DG do *campus* de Canindé, de 13/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº 2748503, Administrador, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituto, no período *de 14 a 22/11/2013*, do Diretor Geral do *campus* de Canindé, código CD-02, **EVANDRO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº: 269550, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1195/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 77/2013, da Coordenadoria do Serviço de Saúde do *campus* de Fortaleza, de 14/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **REGINA CELIA PEREIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 269695, Odontóloga, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituta, no período *de 18/11 a 02/12/2013*, da Coordenadora do Serviço de Saúde do *campus* de Fortaleza, código FG-04, **DULCIMAR SOARES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº: 269579, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1196/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 76/2013, do *campus* de Morada Nova, de 18/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *12 a 20/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1893050, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 09 a 17/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1197/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 258/2013/IFCE/GD do *campus* de Limoeiro do Norte, de 12/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 26 a 30/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MAYRA CRISTINA FREITAS BARBOSA**, Técnica de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1677580, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 08 a 12/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1198/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando s/nº do servidor Maurício Aguilar Nepomuceno de Oliveira, do *campus* de Acaraú, de 18/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 26 a 29/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **MAURICIO AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811399, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 09 a 12/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1199/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.029819 /2013-85,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 20 de setembro de 2013, ao servidor **SAMUEL BRASILEIRO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, nível 04, matrícula Siape nº 0269662, de acordo com o art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1200/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.019868/2013-18,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 24 de janeiro de 2013, a servidora **GLAUCENILDA ENÓE DE LIMA E SILVA GONDIM**, Pedagoga, Classe EIV, Nível 14, matrícula Siape nº 0401610, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1201/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes a seguir discriminados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23293.028506.2013-63	EMANUEL DIAS FREITAS	D-101	MESTRADO	11/11/2013
23293.028276.2013-32	GILBERTO GOMES DE AMORIM	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	07/11/2013
23256.027071.2013-86	HERNAN GUSTAVO RUIZ	D-101	MESTRADO	21/10/2013
23261.029004.2013-27	MANUEL EDERVALDO SOUTO ARAUJO	D-102	MESTRADO	14/11/2013
23256.028802.2013-19	MARIANA DA SILVA DE LIMA	D-201	MESTRADO	13/11/2013
23256.029694.2013-93	VANILSON PORTELA SOUSA	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	25/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1202/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 01/2013, do Presidente da Comissão de Localização de Bens Patrimoniais (convênios CPQT) conforme Portaria nº 1003/GR, de 07/10/2013,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 dias, a partir 08/12/2013 a 07/01/2014, a conclusão dos trabalhos da Comissão, incumbida de localizar os bens patrimoniais advindos do Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica (CPQT).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1203/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 125/2013/GDG, de 14/11/2013, do Diretor do *campus* de Caucaia,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompida, no dia *12 a 14/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **PEDRO RILDSON ROCHA ARAÚJO**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1678293, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *24 a 27/02/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1204/GR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.029552/2013-26,

R E S O L V E,

Declarar vago, a partir de 02/12/2013, o cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/ Reitoria, ocupado pelo servidor **ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2676921, Código de Vaga 826674, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1205/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 166/2013/GDG, de 25/11/2013, do Diretor do *campus* de Maracanaú,

R E S O L V E

Designar **IASSODARA FARIAS LEITÃO PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 1841069, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 13 a 30/12/2013* e no período *de 02/01 a 05/01/2014*, o Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* de Maracanaú, código CD-04, **FRANCISCO NÉLIO COSTA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1467796, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1206/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 125/2013/GDG, de 14/11/2013, do Diretor do *campus* de Caucaia,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompida, no dia 23/11 e no período de *01 a 08/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **NICOLAI HENRIQUE DIANIM BRION**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579039, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *09 a 17/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Francisco Tássio Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1207/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 106/2013/GDG, de 25/11/2013, do Diretor geral do *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompida, no dia 23/11 e no período de *01 a 06/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **LUCAS DA SILVA**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1674646, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *16 a 22/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1208/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 106/2013/GDG, de 25/11/2013, do Diretor geral do *campus* de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de *01 a 05/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES JÚNIOR**, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1716481, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *09 a 13/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1209/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 97/2013/DT do *campus* de Tianguá, de 29/11/2013,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, Diretor geral do *campus* de Tianguá, Matrícula SIAPE nº 1744183, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1210/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 126/2013, do Chefe do Departamento de Extensão Social e Cultura, de 29/11/13 e conforme Portaria nº 995/GR, de 03/10/2013,

R E S O L V E

Prorrogar, a partir 02/11/2013 a 31/01/2014, a conclusão dos trabalhos da Comissão, incumbida de avaliar os bens que se encontram nas dependências do Centros de Inclusão Digital (CIDs) e estão passíveis de doação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1211/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica a servidora **KILVIA AMARA DE LIMA MAIA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794648, credenciada a dirigir veículos oficiais do IFCE, compatíveis com a sua habilitação, nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1212/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23263.027200/2013-47	ANA LEILA FREITAS MACIEL	E-102	E-402	23/10/2013
23259.027531/2013-46	ISABEL MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO	E-304	E-404	28/10/2013
23256.026968/2013-92	JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA	E-102	E-402	18/10/2013
23256.021958/2013-61	LILIAN FREITAS COELHO	D-304	D-404	19/08/2013
23263.025878/2013-95	PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	D-303	D-403	02/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1213/GR, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a **Portaria nº 1168/GR**, de 26/11/2013, que trata da retificação de substituição do servidor **MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1214/GR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23263.029537/2013-99	EVANGELISTA AGOSTINHO DOS SANTOS	D-203	D-403	21/11/2013
23262.000224/2013-69	FRANCISCO NERI DE ALMEIDA	D-302	E-402	22/10/2013
23293.026314/2013-12	GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUSA	D-102	D-402	08/10/2013
23260.028087/2013-47	HILDENIR LIMA DE FREITAS	D-302	D-402	05/11/2013
23256.028542/2013-73	LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS	E-102	E-402	11/11/2013
23256.029062.2013-20	MARCIO DE ARAUJO LIMA	D-304	D-404	14/11/2013
23256.027956.2013-85	MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE	D-105	D-405	04/11/2013
23256.029529.2013-31	MARIA BEATRIZ BRANDAO	E-303	E-403	21/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1215/GR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Fortaleza**, conforme Portaria Nº 692/GR, de 05 de Julho de 2013;

Considerando o Memorando Nº129, de 03 de dezembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº1075/GR, de 04.11.2013;

Art. 2º - Extinguir as coordenações de curso do *campus* **Fortaleza**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE FORTALEZA		
DIRETORIA DE ENSINO		GRATIFICAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
	Coordenação do Curso Técnico de Guia de Turismo	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE ARTES	
	Coordenação do Curso Técnico em Música	FG -04
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Mecatrônica	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
	Coordenação dos Cursos Técnico/Integrado em Edificações	FG - 04
	DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA	
	Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Telecomunicações	FG - 04
	Coordenação do Curso Técnico/Integrado em Informática	FG - 04
	Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações	FG - 04
	Coordenação do Curso de Engenharia da Computação	FG - 04

Art. 3º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* **Fortaleza**, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE FORTALEZA		
DIRETORIA DE ENSINO		GRATIFICAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	FCC
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer	FCC
	DEPARTAMENTO DE ARTES	
	Coordenação do Curso Técnico em Instrumento Musical	FCC
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecatrônica	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Manutenção Automotiva	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	
	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química	FCC
	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil	FCC
	Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Edificações	FCC
	DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA	
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	FCC
	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação	FCC
	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Telecomunicações	FCC
	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática	FCC
	DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	
	Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações	FCC
	Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental	FCC

Art. 4º - As Funções Gratificadas FG – 04 vinculadas às coordenações de cursos extintas ficarão à disposição da Reitoria para posterior destinação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1216/GR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11:091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	2834425	MOISES GOMES DE LIMA	D-I	01	02	28/09/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1217/GR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão De Para		Vigência
01	1824523	HILDENIR LIMA DE FREITAS	D-III	02	03	04/11/2013
02	1817316	JOSE ADRIANO CARVALHO DE PINHO	E-II	02	03	27/09/2013
03	1957728	JULIANO MATOS PALHETA	E-I	01	02	09/01/2013
04	0269719	MARIA LAENIA TEIXEIRA ALVES	D-IV	15	16	04/09/2013
05	0269648	MARIA LIDUINA RODRIGUES MAGALHAES	D-III	15	16	05/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1218/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.029259.2013-69	ABELARDO ONOFRE GUERRA JUNIOR	D	301	D	302	23/11/2013
23256.030094.2013-78	ABNER JACKSON COLARES OLIVEIRA	D	401	D	402	07/05/2013
23255.029147.2013-18	ADRIANA DA ROCHA CARVALHO	D	301	D	302	05/12/2013
23259.028942.2013-59	ADRIANA MARQUES ROCHA	D	302	D	303	05/05/2013
23255.030108.2013-63	ADRIANO DE SOUSA SANTIAGO	D	402	D	403	09/03/2013
23255.029148.2013-62	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	D	301	D	302	04/07/2013
23256.029259.2013-69	AGAMENON JOSE SILVA GOIS	D	401	D	402	28/11/2013
23258.028882.2013-84	ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES	D	303	D	304	13/07/2013
23261.029181.2013-11	AMARAL MUNIZ GONCALVES	D	402	D	403	04/09/2013
23258.029220.2013-21	AMAURY GURGEL NETO	D	302	D	303	10/07/2013
23293.028558.2013-30	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	D	301	D	302	01/03/2013
23258.029235.2013-90	ANA CRISTINA FERNANDES MUNIZ	D	302	D	303	10/11/2013
23260.029185.2013-00	ANA ERBENIA PEREIRA MENDES	D	302	D	303	19/12/2013
23263.028998.2013-44	ANA KARINE DA SILVEIRA PINHEIRO	D	101	D	102	08/09/2013
23259.028919.2013-64	ANA KARINE PESSOA BASTOS	D	303	D	304	04/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23262.029113.2013-34	ANA MARIA DE ABREU SIQUEIRA	D	302	D	303	06/09/2013
23256.029577.2013-20	ANAXAGORAS MAIA GIRAO	D	402	D	403	01/11/2013
23262.029123.2013-70	ANDRE LUIZ DA CUNHA LOPES	D	201	D	202	13/03/2013
23256.029437.2013-51	ANDRE PIMENTEL MOREIRA	D	301	D	302	13/08/2013
23260.029133.2013-25	ANDREA PEREIRA CYSNE	D	301	D	302	13/03/2013
23263.028991.2013-22	ANNA ERIKA FERREIRA LIMA	D	303	D	304	03/06/2013
23257.029309.2013-06	ANNA KELLY MOREIRA DA SILVA	D	302	D	303	27/04/2013
23265.029215.2013-20	ANSELMO JERONIMO DE SANTANA	D	303	D	304	16/03/2013
23255.029166.2013-44	ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE	D	303	D	304	03/06/2013
23262.029015.2013-05	ANTONIO ALMIR BEZERRA	D	201	D	202	30/06/2013
23260.029075.2013-30	ANTONIO BELFORT DANTAS CAVALCANTE	D	303	D	304	27/07/2013
23259.028830.2013-06	ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARQUES	D	302	D	303	03/09/2013
23260.029088.2013-17	ANTONIO EUDSON COSTA CABO	D	202	D	301	03/12/2013
23262.000260.2013-22	ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR	D	101	D	102	03/09/2013
23266.029082.2013-81	ANTONIO JOSE CANDIDO DA SILVA	D	101	D	102	01/07/2013
23257.028743.2013-61	ANTONIO JOSE FERNANDES ANDRADE	D	201	D	202	02/11/2013
23259.028499.2013-16	ANTONIO OLIVIO SILVEIRA BRITTO JUNIOR	D	303	D	304	27/07/2013
23293.029074.2013-16	ANTONIO SABINO DE PAULA NETO	D	201	D	202	23/11/2013
23256.029246.2013-90	ANTONIO SERGIO RIBEIRO PINHO	D	201	D	202	03/09/2013
23255.030114.2013-11	ANTONIO WAGNER DE SOUZA	D	401	D	402	16/04/2013
23256.029577.2013-20	ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES	D	402	D	403	14/11/2013
23262.028917.2013-16	ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS	D	101	D	102	01/07/2013
23260.029254.2013-77	ARIOSVANA FERNANDES LIMA	D	303	D	304	12/06/2013
23266.029077.2013-79	AURENIVIA FERREIRA DA	D	302	D	303	15/09/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	SILVA					
23260.029076.2013-84	BERTO LUIZ FREITAS PEIXOTO	D	302	D	303	12/10/2013
23258.029467.2013-48	CAMILA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	D	302	D	303	01/12/2013
23264.028877.2013-92	CANDIDA SALETE RODRIGUES MELO	D	302	D	303	03/09/2013
23259.028972.2013-65	CARLOS ALBERTO BEZERRA ALEXANDRE	D	201	D	202	09/09/2013
23256.030094.2013-78	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA	D	302	D	303	14/09/2013
23256.030094.2013-78	CARLOS ALBERTO PACHECO PEREIRA	D	302	D	303	15/07/2013
23265.029217.2013-19	CARLOS ALBERTO TELES PINHEIRO	D	402	D	403	04/09/2013
23258.029199.2013-64	CARLOS DE ABREU ROGERIO DA SILVA	D	101	D	102	01/07/2013
23256.029577.2013-20	CARLOS HAIRON RIBEIRO GONCALVES	D	402	D	403	10/09/2013
23256.029246.2013-90	CARLOS HENRIQUE ANDRADE PACHECO	D	302	D	303	08/03/2013
23256.029564.2013-51	CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR	D	301	D	302	21/03/2013
23260.029130.2013-91	CARLOS ROBERIO DE OLIVEIRA BARROSO	D	201	D	202	27/10/2013
23259.028966.2013-16	CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY	D	303	D	304	03/06/2013
23256.029577.2013-20	CARLOS WAGNER COSTA VIEIRA	D	401	D	402	20/07/2013
23260.029141.2013-71	CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO	D	201	D	202	25/11/2013
23264.028878.2013-37	CESAR HENRIQUE BANDEIRA DE MELO	D	101	D	102	15/03/2013
23255.029975.2013-56	CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE	D	301	D	302	08/05/2013
23256.029086.2013-89	CICERO DE ALENCAR LEITE	D	302	D	303	05/10/2013
23256.029176.2013-70	CICERO PESSOA DE MOURA	D	302	D	303	06/08/2013
23256.029437.2013-51	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA	D	402	D	403	01/04/2013
23261.029253.2013-12	CIEUSA MARIA CALOU E PEREIRA	D	402	D	403	04/09/2013
23256.029436.2013-15	CLAUDIO TURENE ALMEIDA	D	402	D	403	01/07/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	DORNELLES					
23256.030094.2013-78	CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO	D	401	D	402	15/08/2013
23256.029437.2013-51	CLAYTON RICARTE DA SILVA	D	402	D	403	10/03/2013
23260.029099.2013-99	CLEILSON DO NASCIMENTO UCHOA	D	302	D	303	03/09/2013
23264.028855.2013-22	CLEMILTON DA SILVA FERREIRA	D	302	D	303	30/11/2013
23264.028737.2013-14	CLERTON LINHARES GOMES	D	301	D	302	05/03/2013
23255.029149.2013-15	CONCEICAO MALVEIRA DIOGENES DE HOLANDA	D	302	D	303	05/07/2013
23259.028781.2013-01	CORNELI GOMES FURTADO JUNIOR	D	301	D	302	28/09/2013
23257.029056.2013-62	CRISTIANE SABOIA BARROS	D	303	D	304	03/06/2013
23259.028883.2013-19	CYNARA REIS AGUIAR	D	303	D	304	27/07/2013
23257.028670.2013-15	DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA	D	302	D	303	16/03/2013
23256.029437.2013-51	DANIELLE ALVES BARBOSA	D	101	D	102	19/03/2013
23262.028916.2013-71	DANIELTON GOMES DOS SANTOS	D	301	D	302	22/09/2013
23256.029346.2013-16	DANILO SOUTO PINHO	D	201	D	202	22/12/2013
23259.029021.2013-11	DARLAN PORTELA VERAS	D	303	D	304	27/07/2013
23264.028853.2013-33	DAVID DE MIRANDA RODRIGUES	D	201	D	202	10/08/2013
23258.029219.2013-05	DEBORA REGINA GARCIA PINTO	D	302	D	303	12/12/2013
23262.029016.2013-41	DENER DA SILVA ALBUQUERQUE	D	301	D	302	01/06/2013
23260.029137.2013-11	DIEGO GADELHA DE ALMEIDA	D	303	D	304	04/08/2013
23265.029224.2013-11	DYALLA RIBEIRO DE ARAUJO	D	303	D	304	19/09/2013
23257.028522.2013-92	EDSON FROTA PESSOA	D	301	D	302	29/03/2013
23260.029090.2013-88	EDUARDO CESAR PEREIRA NOROES	D	303	D	304	03/06/2013
23265.029225.2013-65	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	D	302	D	303	02/09/2013
23260.029243.2013-97	ELAYNE CARDOSO DE VASCONCELOS	D	303	D	304	27/07/2013
23257.028812.2013-36	ELIANO VIEIRA PESSOA	D	303	D	304	26/07/2013
23264.028738.2013-69	ELISSANDRO MONTEIRO DO SACRAMENTO	D	302	D	303	19/05/2013
23260.029104.2013-63	ELIVANIA VASCONCELOS	D	303	D	304	27/08/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	MORAES DOS SANTOS					
23258.029255.2013-61	ELIZABETE ARAUJO CARNEIRO	D	302	D	303	22/09/2013
23264.028891.2013-96	ELIZABETH DE ARAUJO CAVALCANTE	D	201	D	202	02/12/2013
23262.029065.2013-84	EMANNUEL DIEGO GONCALVES DE FREITAS	D	201	D	202	14/11/2013
23264.028732.2013-91	EMANUEL SOARES DOS SANTOS	D	301	D	302	19/03/2013
23258.029177.2013-02	EMMANUEL ALVES CARNEIRO	D	201	D	202	10/11/2013
23256.029437.2013-51	ENIO COSTA	D	302	D	303	14/09/2013
23257.028782.2013-68	ERIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO	D	301	D	302	29/03/2013
23264.028741.2013-82	ERMELINDA LOPES DA SILVA	D	101	D	102	11/04/2013
23256.029162.2013-56	EVELINE PORTO SALES AGUIAR	D	201	D	202	01/03/2013
23293.028225.2013-19	EXPEDITO WELLINGTON CHAVES COSTA	D	301	D	302	02/03/2013
23256.030094.2013-78	FABIANA LIMA ABREU	D	303	D	304	01/09/2013
23257.029329.2013-79	FABIANO CARNEIRO RIBEIRO	D	302	D	303	01/12/2013
23256.029577.2013-20	FABIO ALENCAR MENDONCA	D	303	D	304	27/07/2013
23260.029083.2013-86	FABIO JOSE LIMA FREIRE	D	201	D	202	29/09/2013
23261.029194.2013-82	FABIO LAVOR BEZERRA	D	101	D	102	03/09/2013
23259.028476.2013-10	FABIO TIMBO BRITO	D	301	D	302	03/05/2013
23256.029661.2013-43	FABIOLA SILVEIRA JORGE	D	302	D	303	28/08/2013
23259.028720.2013-36	FABRICIO BANDEIRA DA SILVA	D	301	D	302	28/03/2013
23255.029150.2013-31	FELIPE BASTOS NUNES	D	101	D	102	13/04/2013
23258.029252.2013-27	FLAVIA DE MIRANDA LEAO LEITE COSTA	D	302	D	303	20/09/2013
23265.029226.2013-18	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	D	201	D	202	30/06/2013
23256.030094.2013-78	FRANCISCA ARIVALNIR BRAGA MENDONCA	D	402	D	403	01/04/2013
23257.028731.2013-36	FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE	D	202	D	301	03/12/2013
23256.029042.2013-59	FRANCISCA MARGARETH GOMES DE ARAUJO	D	402	D	403	17/06/2013
23255.029151.2013-86	FRANCISCA NATALIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO	D	301	D	302	02/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23257.028520.2013-01	FRANCISCO ALDINEI PEREIRA ARAGAO	D	302	D	303	30/06/2013
23256.029437.2013-51	FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE	D	303	D	304	08/06/2013
23266.029067.2013-33	FRANCISCO CARLOS SOBRINHO	D	201	D	202	30/06/2013
23256.029246.2013-90	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA	D	403	D	404	18/10/2013
23256.029437.2013-51	FRANCISCO ELIZEU MOREIRA MELO	D	402	D	403	01/04/2013
23260.028889.2013-57	FRANCISCO EVANDRO DE MELO	D	201	D	202	23/09/2013
23256.029437.2013-51	FRANCISCO FABIO DAMASCENO MONTENEGRO	D	403	D	404	22/10/2013
23293.029204.2013-11	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	D	201	D	202	13/03/2013
23259.028837.2013-10	FRANCISCO FREDERICO DOS SANTOS MATOS	D	303	D	304	03/06/2013
23258.029299.2013-91	FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE	D	202	D	301	03/12/2013
23256.029386.2013-68	FRANCISCO HERBERT ROLIM DE SOUSA	D	402	D	403	02/12/2013
23259.028870.2013-40	FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR	D	303	D	304	03/06/2013
23256.030094.2013-78	FRANCISCO IRAN GOMES	D	402	D	403	01/06/2013
23257.029320.2013-68	FRANCISCO JOSE CARVALHO MOREIRA	D	302	D	303	05/04/2013
23260.029173.2013-77	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA	D	303	D	304	03/06/2013
23256.029259.2013-69	FRANCISCO MAURICIO DE SA BARRETO	D	303	D	304	02/08/2013
23256.029437.2013-51	FRANCISCO MAURO PARENTE DE ALBUQUERQUE	D	301	D	302	15/11/2013
23259.028695.2013-91	FRANCISCO NELIO COSTA FREITAS	D	302	D	303	09/09/2013
23265.029228.2013-07	FRANCISCO NEY VASQUES MONTEIRO	D	301	D	302	02/10/2013
23256.030094.2013-78	FRANCISCO PAULO FERNANDES LIMA	D	402	D	403	09/03/2013
23258.029167.2013-69	FRANCISCO REGIS ABREU GOMES	D	303	D	304	17/06/2013
23256.029437.2013-51	FRANCISCO RILKE LINHARES ARAUJO	D	401	D	402	17/09/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23260.029171.2013-88	FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS	D	302	D	303	05/10/2013
23256.029437.2013-51	FRANCISCO VALDENOR PEREIRA DA SILVA	D	402	D	403	22/07/2013
23293.028658.2013-66	FRANCISCO WAGNER DE SOUSA	D	302	D	303	03/09/2013
23261.029189.2013-70	FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO	D	403	D	404	29/10/2013
23259.028304.2013-38	FRANKLIN ARAGAO GONDIM	D	303	D	304	03/06/2013
23256.029246.2013-90	GEMMELLE OLIVEIRA SANTOS	D	303	D	304	28/07/2013
23256.029437.2013-51	GEORGE CAJAZEIRAS SILVEIRA	D	302	D	303	28/04/2013
23257.028769.2013-17	GEORGIA MACIEL DIAS DE MORAES	D	302	D	303	13/09/2013
23260.029080.2013-42	GERMANA CONRADO DE SOUSA	D	302	D	303	10/09/2013
23293.028755.2013-59	GILBERTO GOMES DE AMORIM	D	101	D	102	01/07/2013
23256.030094.2013-78	GILENO NUNES CAMPOS	D	402	D	403	09/05/2013
23256.030094.2013-78	GINA MARIA PORTO DE AGUIAR	D	102	D	201	15/09/2013
23256.029045.2013-92	GLACIO SOUZA ARAUJO	D	302	D	303	07/07/2013
23257.029321.2013-11	GLAWTHER LIMA MAIA	D	303	D	304	22/06/2013
23256.029158.2013-98	GLENDON DE FREITAS GUIMARAES	D	302	D	303	04/07/2013
23258.028943.2013-11	GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES JUNIOR	D	302	D	303	03/07/2013
23262.029039.2013-56	HENRIQUE DE MELO CARNEIRO	D	401	D	402	07/05/2013
23260.029107.2013-05	HERALDO ANTUNES SILVA FILHO	D	303	D	304	01/09/2013
23260.029079.2013-18	HYNGRID RANNIELLE DE OLIVEIRA GONSALVES	D	201	D	202	29/12/2013
23255.029152.2013-21	IANE SAMPAIO MOREIRA LIMA	D	302	D	303	27/09/2013
23265.029230.2013-78	IGOR DE MORAES PAIM	D	301	D	302	02/08/2013
23259.028768.2013-44	IGOR RAFAEL SILVA VALENTE	D	302	D	303	30/06/2013
23259.028786.2013-26	INACIO CORDEIRO ALVES	D	101	D	102	28/06/2013
23293.028984.2013-73	ITALO LIMA DOS SANTOS	D	301	D	302	28/11/2013
23256.030032.2013-66	IZA DE FATIMA	D	403	D	404	01/11/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	ALBUQUERQUE LIMA					
23255.030103.2013-31	IZAMARO DE ARAUJO	D	101	D	102	03/09/2013
23260.029184.2013-57	JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA	D	303	D	304	26/07/2013
23265.029231.2013-12	JANSER NOBRE OLIVEIRA	D	302	D	303	10/07/2013
23262.029117.2013-12	JARBAS ROCHA MARTINS	D	101	D	102	14/09/2013
23261.029186.2013-36	JEFFERSON QUEIROZ LIMA	D	303	D	304	27/07/2013
23256.029263.2013-27	JOAB FRANKLEY DA SILVA DANTAS	D	201	D	202	30/06/2013
23265.029233.2013-10	JOAO ALBERTO BRITO DE ABREU	D	301	D	302	09/09/2013
23256.029577.2013-20	JOAO BATISTA BEZERRA FROTA	D	403	D	404	01/08/2013
23259.028806.2013-69	JOAO CARLOS DA COSTA ASSUNCAO	D	303	D	304	09/07/2013
23256.030094.2013-78	JOAO EUDES MOREIRA DA SILVA	D	403	D	404	01/09/2013
23256.029437.2013-51	JOAO FELIPE NERY NETO	D	402	D	403	28/05/2013
23293.028565.2013-31	JOAO HENRIQUE SILVA LUCIANO	D	302	D	303	03/09/2013
23266.029071.2013-00	JOAO NOILTON DA COSTA	D	301	D	302	18/08/2013
23293.028987.2013-15	JOAO OLIVEIRA ALVES	D	201	D	202	07/09/2013
23261.028712.2013-41	JOAO ROBERTO FACANHA DE ALMEIDA	D	302	D	303	30/06/2013
23293.028222.2013-77	JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA NETO	D	301	D	302	13/04/2013
23265.029240.2013-11	JOAQUIM RUFINO NETO	D	302	D	303	16/12/2013
23256.029172.2013-91	JOELIA MARQUES DE CARVALHO	D	303	D	304	27/07/2013
23261.028669.2013-13	JOELMA LIMA OLIVEIRA	D	101	D	102	03/09/2013
23262.029095.2013-91	JORGE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	D	101	D	102	08/09/2013
23259.028836.2013-75	JOSE CIRO DOS SANTOS	D	101	D	102	08/09/2013
23259.028634.2013-23	JOSE DANIEL DE ALENCAR SANTOS	D	302	D	303	10/12/2013
23266.029073.2013-91	JOSE DIJALMA BATISTA DE FREITAS	D	402	D	403	14/06/2013
23256.028435.2013-45	JOSE EMIDIO FERREIRA CABRAL	D	402	D	403	01/04/2013
23260.029091.2013-22	JOSE GESIVAL DA MACENA	D	202	D	301	03/12/2013
23256.029437.2013-51	JOSE GLEDSON DE SOUSA	D	402	D	403	12/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	SILVA					
23261.029545.2013-55	JOSE LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	D	401	D	402	05/08/2013
23262.000252.2013-86	JOSE LOURENCO DO EGITO	D	401	D	402	07/05/2013
23256.030120.2013-68	JOSE LOURENCO SANTOS AQUINO	D	402	D	403	04/11/2013
23256.030094.2013-78	JOSE ORION PARENTE NETO	D	402	D	403	01/04/2013
23256.029493.2013-96	JOSE RAMALHO TORRES	D	401	D	402	23/04/2013
23256.029577.2013-20	JOSE ROBERTO BEZERRA	D	303	D	304	09/06/2013
23256.029259.2013-69	JOSE SERGIO DOS SANTOS	D	402	D	403	13/03/2013
23258.029474.2013-40	JOSE TARCIZIO GOMES FILHO	D	101	D	102	23/10/2013
23256.029259.2013-69	JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO	D	302	D	303	03/09/2013
23257.028745.2013-50	JOSENIR BARRETO DE SOUZA	D	302	D	303	13/08/2013
23256.030094.2013-78	JULIETA BRAGA TORRES	D	302	D	303	04/09/2013
23255.030104.2013-85	JULIO ALBUQUERQUE CAMILO SARAIVA	D	101	D	102	07/04/2013
23257.028277.2013-13	JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA	D	303	D	304	03/06/2013
23257.028666.2013-49	KATIANE ARRAIS JALES	D	303	D	304	03/06/2013
23256.029408.2013-90	KELLY DE ARAUJO RODRIGUES PESSOA	D	401	D	402	08/12/2013
23257.028735.2013-14	KLEBER AUGUSTO RIBEIRO	D	301	D	302	02/07/2013
23257.028664.2013-50	KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA	D	303	D	304	03/06/2013
23255.030106.2013-74	KYLVIA ROCHA DE CASTRO E SILVA	D	301	D	302	03/10/2013
23257.029046.2013-27	LEILIANE TELES CESAR	D	302	D	303	16/05/2013
23256.029211.2013-51	LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA	D	201	D	202	11/04/2013
23257.029300.2013-97	LILIAN CRISTINA CASTRO DE CARVALHO	D	301	D	302	28/03/2013
23256.029437.2013-51	LORENA BRAGA MOURA	D	302	D	303	07/07/2013
23255.029153.2013-75	LORENA CUNHA DE SENA	D	303	D	304	04/06/2013
23255.029976.2013-09	LUANA MARIA DE LIMA SANTOS	D	201	D	202	04/11/2013
23258.029344.2013-15	LUCAS DA SILVA	D	303	D	304	14/10/2013
23258.028760.2013-98	LUCELIA SABOIA PARENTE	D	301	D	302	18/04/2013
23257.029327.2013-80	LUCIANA FUJIWARA AGUIAR RIBEIRO	D	303	D	304	03/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23261.029203.2013-35	LUCIANO DAS NEVES CARVALHO	D	201	D	202	10/07/2013
23264.028785.2013-11	LUCIANO DE LIMA SOBRINHO	D	101	D	102	11/04/2013
23260.029134.2013-70	LUIZ ALBERTO FREIRE MAIA	D	303	D	304	03/06/2013
23257.028209.2013-54	LUIZ ALCIDES PICANCO DE ANDRADE	D	303	D	304	03/06/2013
23265.029249.2013-14	LUIZ CLAUDEIVAN CRUZ LIMA	D	303	D	304	01/08/2013
23260.029097.2013-08	LUIZ CRISTIANO CAMPOS MONTEIRO	D	303	D	304	22/06/2013
23256.030094.2013-78	MAIRA ELISA GRASSI DE SA	D	403	D	404	01/07/2013
23256.029577.2013-20	MANOEL BENEDITO DA CUNHA MORAIS	D	303	D	304	30/03/2013
23257.029306.2013-64	MANOEL VALNIR JUNIOR	D	303	D	304	03/06/2013
23263.028939.2013-76	MARCELA COELHO DE SOUSA	D	303	D	304	02/08/2013
23263.029000.2013-29	MARCELLUS GIOVANNI DA SILVEIRA PEREIRA	D	101	D	102	21/05/2013
23256.029259.2013-69	MARCELO ANTONIO FURTADO PINTO	D	302	D	303	16/11/2013
23256.029337.2013-25	MARCELO FARIAS COSTA	D	402	D	403	01/12/2013
23263.028993.2013-11	MARCIA MARIA LEAL DE MEDEIROS	D	303	D	304	12/06/2013
23293.028182.2013-63	MARCILIO COSTA TEIXEIRA	D	301	D	302	21/03/2013
23256.029437.2013-51	MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO	D	401	D	402	17/03/2013
23257.029303.2013-21	MARCO ANTONIO ROSA DE CARVALHO	D	303	D	304	26/07/2013
23257.028317.2013-27	MARCONI SEABRA FILHO	D	303	D	304	26/07/2013
23257.029307.2013-17	MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA	D	302	D	303	08/05/2013
23256.029259.2013-69	MARCOS FABIO PORTO DE AGUIAR	D	302	D	303	03/09/2013
23293.028228.2013-44	MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA	D	301	D	302	21/03/2013
23257.028818.2013-11	MARCUS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA	D	302	D	303	07/05/2013
23256.029437.2013-51	MARIA AUXILIADORA FERREIRA BLUM	D	402	D	403	15/04/2013
23258.029250.2013-38	MARIA CLEBIANA DA SILVA PEIXOTO	D	302	D	303	22/09/2013
23256.028531.2013-63	MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO	D	301	D	302	02/10/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23256.027415.2013-91	MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	D	303	D	304	20/07/2013
23265.029270.2013-10	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	D	402	D	403	09/09/2013
23256.030094.2013-78	MARIA DAYSE SAMPAIO DE ALMEIDA	D	403	D	404	01/09/2013
23256.029662.2013-98	MARIA DO SOCORRO CASTELO BRANCO MOURAO LIMA	D	403	D	404	01/10/2013
23256.029041.2013-02	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO HORTEGAL FILHA	D	303	D	304	03/06/2013
23262.029029.2013-11	MARIA EDIONE PEREIRA DA SILVA	D	201	D	202	04/07/2013
23256.030094.2013-78	MARIA EUGENIA CANTO CABRAL	D	303	D	304	12/06/2013
23263.028995.2013-19	MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA	D	301	D	302	06/03/2013
23256.030094.2013-78	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA	D	302	D	303	04/09/2013
23265.029257.2013-61	MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA	D	201	D	202	30/03/2013
23259.028719.2013-10	MARIA INES TEIXEIRA PINHEIRO	D	303	D	304	04/06/2013
23256.030094.2013-78	MARIA NUBIA BARBOSA	D	403	D	404	22/09/2013
23257.029325.2013-91	MARIANA DA SILVA DE LIMA	D	201	D	202	03/08/2013
23260.029135.2013-14	MARLENE NUNES DAMACENO	D	303	D	304	03/06/2013
23256.029246.2013-90	MARLON VIEIRA DE LIMA	D	402	D	403	01/04/2013
23264.028849.2013-75	MAURICIO AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	D	101	D	102	10/09/2013
23257.028778.2013-08	MIRLA DAYANNY PINTO FARIAS	D	201	D	202	28/03/2013
23256.030094.2013-78	MIRNA LUCIA DE SOUSA LIMA	D	402	D	403	01/06/2013
23256.029577.2013-20	MOACYR REGYS SIMOES MOREIRA	D	302	D	303	10/09/2013
23293.029124.2013-57	MOESIO MORAIS DE SALES	D	201	D	202	21/08/2013
23266.029093.2013-61	MONICA MARIA GOMES DE SIQUEIRA	D	201	D	202	04/10/2013
23259.028576.2013-38	NARCELIO DE ARAUJO PEREIRA	D	303	D	304	27/07/2013
23256.029577.2013-20	NIDIA GLORIA DA SILVA CAMPOS	D	302	D	303	15/09/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23256.029577.2013-20	NIVALDO TEIXEIRA FILHO	D	403	D	404	01/07/2013
23256.028894.2013-29	NIZOMAR DE SOUSA GONCALVES	D	302	D	303	30/06/2013
23257.028771.2013-88	NORLIA NABUCO PARENTE	D	201	D	202	05/11/2013
23259.028941.2013-12	OTAVIO ALCANTARA DE LIMA JUNIOR	D	301	D	302	28/09/2013
23260.029139.2013-01	PAHLEVI AUGUSTO DE SOUZA	D	303	D	304	03/06/2013
23257.029326.2013-35	PAOLO GERMANNO LIMA DE ARAUJO	D	303	D	304	03/06/2013
23257.029043.2013-93	PATRICIA LANA PINHEIRO	D	302	D	303	30/06/2013
23257.029040.2013-50	PATRICIA LOPES ANDRADE	D	303	D	304	02/08/2013
23293.028756.2013-01	PAULA CRISTINA SOARES BESERRA	D	201	D	202	04/11/2013
23258.029455.2013-13	PAULA DENISE GIRAO NOBRE	D	201	D	202	18/12/2013
23266.029070.2013-57	PAULIZE HONORATO RAMOS	D	301	D	302	19/03/2013
23258.029208.2013-17	PAULO HYDER DA SILVA ANDRADE	D	302	D	303	15/09/2013
23260.029085.2013-75	PAULO JORGE FREIRE MAIA	D	202	D	301	03/12/2013
23256.029577.2013-20	PAULO REGIS CARNEIRO DE ARAUJO	D	403	D	404	08/12/2013
23264.029407.2013-46	PAULO ROBERTO SANTOS BOMFIM	D	101	D	102	07/04/2013
23256.029347.2013-61	PAULO SERGIO DE BRITO	D	401	D	402	15/08/2013
23258.028981.2013-66	PAULO WILLYAM SIMAO DE OLIVEIRA	D	302	D	303	03/11/2013
23262.029116.2013-78	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA	D	101	D	102	08/09/2013
23259.028842.2013-22	PEDRO HENRIQUE AUGUSTO MEDEIROS	D	302	D	303	10/09/2013
23259.028715.2013-23	PEDRO PEDROSA REBOUCAS FILHO	D	302	D	303	08/09/2013
23261.029392.2013-46	PRISCILA RODRIGUES DE ALCANTARA	D	302	D	303	07/10/2013
23255.029154.2013-10	RACHEL COSTA SABRY	D	302	D	303	07/07/2013
23263.028875.2013-11	RAFAELA MARIA TEMOTEO LIMA	D	302	D	303	17/10/2013
23256.029437.2013-51	RAIMUNDO CESAR GENOVA DE CASTRO	D	402	D	403	01/04/2013
23260.029138.2013-58	RAIMUNDO IVAN REMIGIO SILVA	D	303	D	304	03/06/2013
23262.0289015.2013-91	RAIMUNDO LEANDRO NETO	D	403	D	404	23/11/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23256.030094.2013-78	RAIMUNDO VANDERLEY FIDELIS SOMBRA	D	402	D	403	01/04/2013
23256.029520.2013-21	REGIS CRISTIANO PINHEIRO MARQUES	D	401	D	402	01/09/2013
23260.029140.2013-27	REJANE MARIA MAIA MOISES	D	201	D	202	10/09/2013
23260.029094.2013-66	RENATA CHASTINET BRAGA	D	303	D	304	03/06/2013
23264.028787.2013-00	RENATO OLIVEIRA TARGINO	D	301	D	302	02/03/2013
23255.030107.2013-19	REUBER SARAIVA DE SANTIAGO	D	402	D	403	17/06/2013
23256.029259.2013-69	RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ	D	303	D	304	03/06/2013
23256.029577.2013-20	RICARDO RODRIGUES DE ARAUJO	D	402	D	403	12/08/2013
23261.029193.2013-38	RICHARDSON DYLSSEN DE SOUZA CAPISTRANO	D	302	D	303	22/12/2013
23262.029006.2013-14	ROBERTA DA SILVA	D	201	D	202	20/09/2013
23260.029241.2013-06	ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA	D	303	D	304	27/07/2013
23256.028927.2013-31	ROBERTO NUNES MAIA	D	303	D	304	03/06/2013
233256.029265.2013-16	RODRIGO FREITAS GUIMARAES	D	303	D	304	03/06/2013
23262.029044.2013-69	RODRIGO TAVARES DE MORAIS	D	201	D	202	04/07/2013
23256.029437.2013-51	ROGER CAJAZEIRAS SILVEIRA	D	303	D	304	11/05/2013
23261.029218.2013-01	ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO	D	303	D	304	27/07/2013
23259.028841.2013-88	ROSSANA BARROS SILVEIRA	D	303	D	304	03/06/2013
23257.029315.2013-55	ROUSSEAU SARAIVA GUIMARAES LIMA	D	303	D	304	03/06/2013
23261.029222.2013-61	RUBENS CESAR LUCENA DA CUNHA	D	302	D	303	16/05/2013
23256.029246.2013-90	SAMARA KERSIA MELO SALES	D	102	D	201	10/12/2013
23255.029155.2013-64	SANDRO REGIO DE ARAUJO NEVES	D	302	D	303	19/09/2013
23257.029323.2013-00	SARAH DE ABREU MOREIRA ARAUJO	D	302	D	303	13/09/2013
23265.029261.2013-29	SHIRLIANE DA SILVA AGUIAR	D	101	D	102	01/03/2013
23256.029352.2013-73	SIMONE OLIVEIRA DE CASTRO	D	303	D	304	03/06/2013
23260.029114.2013-07	SITONIO GOMES DE	D	303	D	304	27/07/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	MAGALHAES					
23260.029136.2013-69	SOLERNE CAMINHA COSTA	D	303	D	304	03/06/2013
23293.028988.2013-51	STANLEY PRIMO FERREIRA	D	201	D	202	12/03/2013
23256.029264.2013-71	SUZANA DE OLIVEIRA AGUIAR	D	201	D	202	26/03/2013
23263.208937.2013-87	TATIANE DE AGUIAR SOUSA GALVAO	D	303	D	304	26/07/2013
23256.029437.2013-51	TAUMATURGO ANTONIO MOURA OLIVEIRA	D	402	D	403	30/07/2013
23256.030094.2013-78	TERESA RAQUEL LIMA FARIAS	D	303	D	304	27/07/2013
23256.029389.2013-00	THIAGO ARRAIS PERERIA	D	101	D	102	10/09/2013
23255.030102.2013-96	VALDINEIA SOARES FREITAS	D	301	D	302	19/04/2013
23263.029001.2013-73	VALONIA DE ARAUJO OLIVEIRA	D	101	D	102	30/04/2013
23264.028856.2013-77	VINICIUS FONTENELE FIGUEIRA RODRIGUES	D	201	D	202	03/09/2013
23256.029259.2013-69	WALESKA MARTINS ELOI	D	303	D	304	03/06/2013
23256.029362.2013-17	WENDEL ALVES DE MEDEIROS	D	101	D	102	03/09/2013
23257.029036.2013-91	WILTON BEZERRA DE FRAGA	D	302	D	303	17/03/2013
23261.029198.2013-61	YANNICE TATIANE DA COSTA SANTOS	D	302	D	303	18/07/2013
23261.029247.2013-65	YLLARA MARIA GOMES DE MATOS BRASIL	D	301	D	302	02/10/2013
23256.029258.2013-13	YURI ALMEIDA LACERDA	D	302	D	303	08/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1219/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº108/GDG do *campus* de Quixadá, de 29/11/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 02 a 06/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA CLEBIANA DA SILVA PEIXOTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811736, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 07 a 10/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1220/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº125/PROEXT, de 28/11/13,

R E S O L V E

Designar **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1795337, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 02 a 13/12/2013*, a Pró-reitora de Extensão, código CD-02, **ZANDRA MARIA RIBEIRO MANDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1221/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº105/2013/PROAP, de 21/10/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas:

UNIDADE GESTORA	BATURITÉ	SIAPE
Ordenador de despesa	Raimundo Eudes de Souza Bandeira	2100801
Ordenador de despesa substituto	Lourival Soares de Aquino Filho	1840314
Gestor financeiro	José Maurício Lima Sabóia	1676501
Gestor financeiro substituto	Josiele Brilhante da Silva	1892699
UNIDADE GESTORA	TAUÁ	SIAPE
Ordenador de despesa	Pedro do Nascimento Melo	269641
Ordenador de despesa substituto	Aline Santos de Lima	1924932
Gestor financeiro	Francisco Wilebaldo Fidelix	269591
Gestor financeiro substituto	Francisco Ivoney Alves Coelho	1954815
UNIDADE GESTORA	TABULEIRO DO NORTE	SIAPE
Ordenador de despesa	Cícero de Alencar Leite	1811973
Ordenador de despesa substituto	José Rogério Maciel Ferreira Filho	1958522
Gestor financeiro	Roberto Luiz Alexandrino Feitosa	1958615
Gestor financeiro substituto	Maria Joceli Noronha de Andrade	2824512
UNIDADE GESTORA	MORADA NOVA	SIAPE
Ordenador de despesa	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130
Ordenador de despesa substituto	Julliano Cruz de Oliveira	1893050
Gestor financeiro	Luisa Kelbia Maia	176174
UNIDADE GESTORA	JAGUARIBE	SIAPE
Ordenador de despesa	Rosilmar Alves dos Santos	0269663
Ordenador de despesa substituto	Luana Maria de Lima Santos	2678175
Gestor financeiro	Wyllame Carlos Gondim Fernandes	1980426
Gestor financeiro substituto	Pauliana Alves de Oliveira	1755687
UNIDADE GESTORA	TIANGUÁ	SIAPE
Ordenador de despesa	Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183
Ordenador de despesa substituto	Denise Fernandes Silva	1838097
Gestor financeiro	Fábio Arruda Magalhães	1811971
Gestor financeiro substituto	Thayrone Portela de Sousa	1841044
UNIDADE GESTORA	UMIRIM	SIAPE
Ordenador de despesa	Anderson Ibsen Lopes de Souza	2638443
Ordenador de despesa substituto	Eliziete Pereira de Souza	1370792
Gestor financeiro	Jakilane Jacque Leal de Meneses	1322227
Gestor financeiro substituto	Paulo Eduardo de Lima Beserra	1840856



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE GESTORA	ARACATI	SIAPE
Ordenador de despesa	José Orlando Medeiros da Silva	0269516
Ordenador de despesa substituto	Leonardo Bezerra da Silva	1891423
Gestor financeiro	Geovane Sousa Pereira	1955023

UNIDADE GESTORA	UBAJARA	SIAPE
Ordenador de despesa	Agamenon Carneiro da Silva	423496
Ordenador de despesa substituto	Ulisses Costa de Vasconcelos	1961505
Gestor financeiro	Francisco Jocely Xavier	1954069
Gestor financeiro substituto	Érika Taciana Santana Ribeiro	1891441

UNIDADE GESTORA	CAMOCIM	SIAPE
Ordenador de despesa	Amilton Nogueira de Vasconcelos	269437
Ordenador de despesa substituto	Gilson Soares Cordeiro	1958661
Gestor financeiro	Francisco Samuel Pinheiro Sales	1893068
Gestor financeiro substituto	Marcelo Giovanni Correia Moura	1893020

UNIDADE GESTORA	CAUCAIA	SIAPE
Ordenador de despesa	Rodrigo Freitas Guimarães	1666792
Ordenador de despesa substituto	Paulo Cícero Sousa	1890958
Gestor financeiro	Jean Pais Pires	1891809

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 05 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1222/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para, no período de *10 a 11/12/2013*, substituir, eventualmente, o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, considerando seu afastamento para participar de reunião do CONIF, em Brasília – DF.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1223/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.022595/2013-81,

R E S O L V E

Alterar a partir de 05 de dezembro de 2013 a jornada de trabalho de **FRANCISCO JOSELITO PARENTE CAMELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0269887, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no inciso I do art. 20, da Lei nº 12.772, de 28 de fevereiro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1224/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo:

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.027717.2013-25	ERICK ARAGAO RIBEIRO	D-101	MESTRADO	30/10/2013
23256.029922.2013-25	GERSON MELO DE ALMEIDA	D-101	MESTRADO	27/11/2013
23293.029895.2013-44	RODRIGO SANTAELLA GONÇALVES	D-101	MESTRADO	27/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1225/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Memorando nº 099/2013/AUDIN de 25/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **JOSÉ ARISTIDES LOURENÇO**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 45038, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada de Assistente de Auditoria Interna, Código – FG-02, para o qual fora designado mediante a Portaria Nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU de 16/03/2009);

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1226/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº099/2013/AUDIN, de 25/11/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **NATHIANE OLIVEIRA CELEDÔNIO MACEDO DE ANDRADE**, Auditora, Matrícula SIAPE nº 1902197, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada Assistente de Auditoria Interna, Código – FG-02, considerando a dispensa do servidor **JOSÉ ARISTIDES LOURENÇO**, conforme Portaria nº 1225/GR, de 05/12/2013;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1227/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23257.020766/2013-27	EMMANUEL KANT DA SILVEIRA E ALVES	15%	08/08/2013
23256.030043/2013-46	STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	30%	29/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1228/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23260.025488.2013-45,

R E S O L V E,

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **BERTO LUIZ FREITAS PEIXOTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1812938, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicação Exclusiva, conforme o previsto no art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1229/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, ante as razões apresentadas no relatório parcial, de 29/11/2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída mediante a Portaria nº 798/GR, de 01 de agosto de 2013, publicada no B.S. nº 299, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, matrícula SIAPE nº 269641, **ALAN KELVIN MENDES DE SALES**, matrícula SIAPE nº 1166054 e **HAMILTON VIANA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1547409, ambos pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2013, (**CPAD nº 04/2013**), para ultimar os trabalhos referentes à apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 03/2013, (CPAD nº 03/2013), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 303
DE: 17/12/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1230/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta do processo nº 23256.030381/2013-88, referente ao cumprimento de sentença proferida na Ação Judicial nº 0505838-09.2012.4.05.8102 – 17ª Vara Federal da SJCE,

Considerando, ainda, o teor do Memorando nº 113/2013/Gabinete do Diretor Geral do *campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Conceder a servidora **ANDREA SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA GOMES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2253374, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, lotada no *campus* de Juazeiro do Norte, usufruto de férias referentes aos exercícios 2007, 2008 e 2009, nos períodos abaixo especificados:

EXERCÍCIO	PERÍODO DE USUFRUTO	QUANTIDADE DE DIAS
2007	02 a 12/01/2014	11
	12/05 a 14/06/2014	34
2008	15/06 a 29/07/2014	45
2009	30/07 a 12/09/2014	45
TOTAL		145

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1231/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23257.00842.2013-94.

RESOLVE

Art 1º. - Declarar alterada, a partir de 25 de fevereiro de 2013, a jornada de trabalho de **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1958406**, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto na Lei nº 11.784/2008, bem como na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1232/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1941252	ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA	E-I	01	02	20/10/2013
02	1101065	JOAO SOARES DE OLIVEIRA	D-I	11	12	10/03/2013
03	1249965	MARIA DIAS DE MENEZES	D-IV	09	10	17/10/2013
04	1001605	MARIA LINDALVA GOMES LEAL	E-IV	11	12	01/10/2013
05	1684844	RAIMUNDO KLEBER GRANGEIRO DA SILVA	D-IV	03	04	18/08/2013
06	1684909	SAMUEL CALIXTO DE BRITO	D-IV	03	04	18/08/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1233/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 1214/GR de 04 de dezembro de 2013, que trata de concessão de progressão funcional por capacitação, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23262.000224/2013-69	FRANCISCO NERI DE ALMEIDA	D-302	E-402	22/10/2013

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23262.000224/2013-69	FRANCISCO NERI DE ALMEIDA	D-302	D-402	22/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1234/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Excluir o docente da Portaria Nº1181/GR de 29 de novembro de 2013, que trata de concessão de aceleração da promoção, conforme dados abaixo:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23264.028393/2013-43	WELLINGTON QUEIROZ NEVES DE	D-101	D-301	08/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1235/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 167-2013-GDG, de 03/12/2013, do Diretor Geral do *campus* de Maracanaú,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **MAGDA ALVES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1891233, para substituir a servidora **GERMANA MARIA MARINHO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1352895 no exercício do Cargo de Direção, CD-03, a Diretoria de Ensino do *campus* de Maracanaú, do IFCE, nos períodos de 02 a 31/12/2013 e 02 a 05/01/2014, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1236/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23258.029627/2013-59	ANA ANGELICA MATHIAS MACEDO	D-303	D-304	03/06/2013
23261.029550/2013-68	BASILIO SILVA NETO	D-303	D-304	09/03/2013
23256.029577/2013-20	CICERO ROBERTO BITENCOURT CALOU	D-403	D-404	01/09/2013
23256.030555/2013-11	FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS	D-301	D-302	16/10/2013
23266.029069/2013-22	HARINE MATOS MACIEL	D-302	D-303	06/03/2013
23256.030516/2013-13	IRACI DE OLIVEIRA MORAES SCHMIDLIN	D-201	D-202	05/05/2013
23293.029179/2013-67	JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO	D-101	D-102	04/11/2013
23261.029393/2013-91	JOSÉ HELDER DA SILVA	D-403	D-404	14/11/2013
23293.029180/2013-91	MARCIA DE NEGREIROS VIANA	D-301	D-302	14/08/2013
23264.028838/2013-95	VLADEMIR DELFINO ROCHA	D-201	D-202	05/06/2013
23266.029072/2013-46	WLISSSES MATOS MACIEL	D-303	D-304	02/08/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1237/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 90/2013, de 09/12/2013, da Diretora de Gestão Orçamentária/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo nominados, para exercerem atividades de análise e indicação de NE para inscrição dos Restos a Pagar não Processados a Liquidar do exercício corrente, na unidade gestora Reitoria, bem como os de exercícios anteriores:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE
Pergentina Irene Fernandes Vasconcelos	Técnico em Contabilidade	1955236
Francisco José Pontes Cavalcante	Auxiliar de Administração	47332

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1238/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 41/2013/IFCE/*campus* de Ubajara, de 03/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **FRANCISCO JOCELY XAVIER**, Técnico em Áudio Visual, Matrícula SIAPE nº 1954069, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Ubajara, da Função Gratificada como titular da Coordenação de Administração Geral, Código – FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 770/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013);

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1239/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e atendendo a solicitação constante no memorando nº 72/2013, de 10/12/2013, da Coordenação Geral do Pronatec/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar a Comissão Avaliadora definitiva para os editais do PRONATEC/Reitoria. A referida comissão ocorrerá sempre que um novo edital para preenchimento de vagas no âmbito do PRONATEC/Reitoria for lançado e será desfeita quando o processo for concluído.

Art. 2º - Para compor esta Comissão, designar os servidores abaixo nominados:

MEMBROS	SIAPE
Armênia Chaves Fernandes Vieira	Presidente
José Wally Mendonça Menezes	Membro – Vice-Presidente
André Monteiro de Castro	Membro
Daniel Ferreira de Castro	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1240/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 41/2013/IFCE/*campus* de Ubajara, de 03/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1958406**, para exercer a função gratificada como titular da Coordenação de Administração Geral, Código – FG-01, considerando a dispensa de **FRANCISCO JOCELY XAVIER** mediante a Portaria nº 1238/GR, de 10/12/2013.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1241/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 45/2013/IFCE do *campus* de Ubajara, de 09/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir, como Gestor Financeiro, o servidor **FRANCISCO JOCELY XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1954069, da **Portaria nº 1221/GR**, de 05/12/2013, que designa os titulares e, respectivos, substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma Portaria, o servidor **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, matrícula SIAPE nº 1958406.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1242/GR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

0110 REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 07/2013/CTI do Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação do IFCE, de 02/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **Portaria nº 997/GR**, de 03/10/2013, que designa servidores para as Comissões de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, o servidor **DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1856850.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma Portaria, o servidor **MÁRIO JORGE LIMEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1676884.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1243/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que consta no Memo. nº 228/2013/GDG/campus de Tauá, de 04/12/2013;

Considerando a Apostila nº 15/GR, de 14/12/2013, que altera, junto ao SIAPE, os códigos dos cargos de direção dos *campi* Avançados de Aracati, Baturité, Tianguá, Camocim, Tauá, Jaguaribe, Caucaia e Ubajara,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 14/12/2012, a **PORTARIA Nº 463/GR**, de 04/06/2012, que designa o servidor **FRANCISCO WILEBALDO FIDELIX**, matrícula SIAPE nº 269591, substituto eventual do Diretor do *campus* Avançado de Tauá, **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**. De modo que, onde se lê: “CD-03”, leia-se: “CD-02”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1244/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 089/2013/DGO/PROAD/REITORIA, de 06/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período *de 02 a 17/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **PATRICIA HELENA DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1728555, que se encontra em exercício provisório nesta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias *seja de 20/01 a 03/02/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1245/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação da professora Simone Oliveira de Castro, de 11/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *17 a 21/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **SIMONE OLIVEIRA DE CASTRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1675242, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 26 a 30/05/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de Dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1246/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº111/2013, de 05/12/2013, do Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Acaraú,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *09 a 14/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **MÁRCIO ALVES BEZERRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757928, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 31/12/2013 a 05/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de Dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1247/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº111/2013, de 05/12/2013, do Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Acaraú,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *06 a 20/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ROUSIANNE DA SILVA VIRGULINO**, Bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE nº 1904103, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 06/01/2013 a 05/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de Dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1248/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 077/2013/*campus* de Fortaleza/Departamento de Artes, de 10/12/13,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **CARLOS ROBERIO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 269575, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituto, no período *de 11/12/2013 a 05/01/2014*, do Chefe do Departamento de Artes do *campus* de Fortaleza, código CD-04, **JOSE MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1188213, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de Dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1249/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no processo nº 23256.030651/2013-51, de 10/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003, (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **RAIMUNDO JOSÉ DE PAULA ALBUQUERQUE**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula Siape nº 0269784, no regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 16 (dezesseis) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (doutorado) Lei nº 12.772/12;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de Dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1250/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

RESOLVE

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), ao docente a seguir nominado:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23260.026247/2013-13	ERICK ARAGAO RIBEIRO	D-101	D-301	08/10/2013
23256.030229/2013-03	ERMELINDA LOPES DA SILVA	D-101	D-201	03/12/2013
23256.027070/2013-31	HERNAN GUSTAVO RUIZ	D-101	D-301	21/10/2013
23261.029005/2013-71	MANUEL EDERVALDO SOUTO ARAUJO	D-102	D-301	14/11/2013
23256.028803/2013-55	MARIANA DA SILVA DE LIMA	D-201	D-301	13/11/2013
23256.029693/2013-49	VANILSON PORTELA SOUSA	D-101	D-201	25/11/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1251/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 119/GDG, do Diretor Geral do *campus de Fortaleza*, de 11/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus de FORTALEZA</i>	Titular: Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota - matrícula: 0269445 Substituto: Luiz Francisco Coelho Coutinho - matrícula: 0269779	Titular: Grace Anselmo Viana - matrícula: 1677364 Substituto: Maria Assunção de Lima Marinho - matrícula: 1811226

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1252/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	0047380	CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA	B-IV	13	14	16/03/2013
02	1872773	DANIELLE CARVALHO FELIPE	E-I	01	02	27/10/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1253/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 258/2013/PROGEP, de 06/12/2013, do Pró-reitor de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *11 a 30/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1342691, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 13/12/2013 a 01/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de Dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1254/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 258/2013/PROGEP, de 06/12/2013, do Pró-reitor de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *19 a 20/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **DANIEL GURGEL PINHEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1674560, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 31/12/2013 a 01/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de Dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1255/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício nº 13/CPAD, de 02/12/2013, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD 01-2012), Processo nº 23255.003077/2011-14, conforme Portaria nº 841/GR, de 17/10/2012, prorrogada mediante a Portaria nº 1140/GR, de 21/12/2012, reconduzida pela Portaria nº 150/GR, de 08/02/2013, prorrogada mediante Portaria 403/GR, de 11/04/2013, reconduzida pela a Portaria nº 611/GR, de 12/06/2013, prorrogada mediante a Portaria nº 851/GR, de 16/08/2013, e reconduzida novamente pela Portaria nº 1004/GR, de 08/10/2013, e retificada mediante a Portaria nº 1016/GR, de 16/10/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos contidos no processo nº 23255.003077/2011-14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 303
DE: 17 / 12 / 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1256/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando 013/CPAD-02/2013, de 29/11/2013, do Secretário da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *09 a 10/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **PAULO AVELAR MATOS MOREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586378, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 26 a 27/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de Dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1257/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 102/2013/Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer do *campus* de Fortaleza, de 09/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *16 a 23/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **FRANCISCA MARGARETH GOMES DE ARAUJO**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1292179, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 06 a 13/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1258/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 230/2013/GDG/*campus* de Tauá, de 06/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de *06 a 14/11/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1942258, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 22 a 30/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1259/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 09, do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **LUIS CLENIO JARIO MOREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 14 de junho de 2013 (processo nº 23256.014534.2013-40).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1260/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 09, do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **SITONIO GOMES DE MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2013 (processo nº 23256.014523.2013-60).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1261/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memo. nº 093/2013/GDG do *campus* de Cedro, de 05/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **PORTARIA Nº 884/GR**, de 29/08/2013, que designa os titulares e, respectivos, substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros, o servidor **ANTÔNIO GUEDES CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2748606.

Art. 2º. Incluir, em substituição, na mesma portaria, o servidor **FRANCISCO GLAUBER DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1673559.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1262/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº **08/DGP**, de **27/06/2012**, e, considerando, ainda, o disposto no Processo 23255.030014/2013-94,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 10/12/2010, a partir de 25 de novembro de 2013, a servidora **REJANE SARAIVA DE SANTIAGO**, matrícula SIAPE 1674342, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Limoeiro do Norte para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1263/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23256.030414/2013-90	GILGUELLER MELO LOPES	25%	05/12/2013
23255.030373/2013-41	ICARO JOATHAN DE SOUSA	30%	05/12/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1264/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 10/2013/CCA do *campus* de Tianguá, de 10/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *17 a 20/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA RAQUEL ANDRADE TEIXEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1892231, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino/campus de Tianguá.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 02 a 05/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1265/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Portaria Interministerial nº333/MPOG, de 19/09/2013, (DOU 20/09/2013), do Ofício Circular nº 328/2013/STPC/SE/CGU-PR, de 12/11/2013, considerando, ainda, o disposto no processo 23255.029507/2013-81,

R E S O L V E

Designar o servidor **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape nº1099974, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para coordenar, como interlocutor, os processos relacionados a assuntos de conflitos de interesses e de pedidos de autorização para o exercício de atividade privada por servidor.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1266/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 92/2013, de 13/12/2013, do Diretor do *campus* de Aracati,

R E S O L V E

Designar, **GEOVANE SOUSA PEREIRA** Matrícula SIAPE nº 1955023, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 02 a 16/01/2014* o Diretor Geral do *campus* de Aracati, código CD-02, **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269516, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1267/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 184/2013-DI, de 14/11/13,

R E S O L V E

Autorizar, nos termos do inciso II do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o acréscimo de até 120 horas anuais de trabalho para **EMILIA ALEJANDRA BRANDÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1892690, referente ao desempenho das atividades nos processos seletivos, do *campus* de Fortaleza, de forma que, a gratificação equivalente, objeto da presente Portaria, não ultrapasse a 240 horas anuais trabalhadas.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1268/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo.DTHUL nº 103/2013, de 09/12/2013, da chefe do Departamento de Turismo Hospitalidade e Lazer,

R E S O L V E

Designar, **FRANCISCA MARGARETH GOMES DE ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 1292179, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, nos períodos *de 16 a 23/12/2013 e de 02 a 05/01/2014*, a chefe do Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer do *campus* de Fortaleza, código CD-04, **RÚBIA VALÉRIO PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1320548, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1269/GR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 167/2013-DI, de 28/10/13,

R E S O L V E

Autorizar, nos termos do inciso II do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o acréscimo de até 120 horas anuais de trabalho para **FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1892690, referente ao desempenho das atividades nos processos seletivos, do *campus* de Fortaleza, de forma que, a gratificação equivalente, objeto da presente Portaria, não ultrapasse a 240 horas anuais trabalhadas.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1270/GR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 440/2013, de 04/11/2013, do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE,

R E S O L V E

Designar, **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1735283, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, nos períodos *de 06 a 15/01/2014* o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação/IFCE, código CD-02, **AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA**, Matrícula SIAPE nº 1442592, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1271/GR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes a seguir discriminados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23261.028296.2013-81	ADOLFO ATILA CABRAL MOREIRA	D-102	MESTRADO	08/11/2013
23256.029926.2013-11	CLAUDEMIR SILVINO LEANDRO	D-101	DOCTORADO	27/11/2013
23256.030126.2013-35	DIEGO AGUIAR SOUSA	D-101	MESTRADO	02/12/2013
23260.030470.2013-65	EMILSON RICHARDSON ROCHA MELO	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	06/12/2013
23256.030507.2013-14	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA	D-404	MESTRADO	06/12/2013
23256.029937.2013-93	HUGO VICTOR SILVA	D-101	MESTRADO	28/11/2013
23256.029905.2013-98	JEAN JEFFERSON MORAES DA SILVA	D-101	MESTRADO	27/11/2013
23293.030310.2013-39	JOAO NUNES DE ARAUJO NETO	D-101	MESTRADO	04/12/2013
23256.030513.2013-71	JOAO PAULO LEITE FELIX	D-101	MESTRADO	06/12/2013
23261.030592.2013-41	MARIA IZALETE INACIO VIEIRA	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	09/12/2013
23256.029849.2013-91	YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	D-101	MESTRADO	26/11/2013
23256.018744.2013-15	WELLINGTON DE QUEIROZ NEVES	D-101	MESTRADO	22/07/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1272/GR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 007/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **JULIANA KARINA DE LIMA SANTOS**, Programadora-Visual, Classe E, Nível 303, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Administração, na Universidade Potiguar, em Natal/RN, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 02 de dezembro de 2013 a 31/07/2014 (processo nº 23256.024702.2013-13).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1273/GR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 6º da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **ELIVANIA VASCONCELOS MORAES DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Ambiental, na Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande/PB, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2013 (processo nº 23256.021594.2013-19).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1274/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta do Memorando nº 212/2013/GDG/Tauá de 08/11/2013, do *campus* de Tauá,

Considerando o teor da Portaria nº 918/GR, de 11/09/2013, que altera a estrutura funcional do *campus* de Tauá, e,

Considerando também a Portaria nº 1073/GR, de 04/11/2013, que inseri as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional dos *campi* de Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Ubajara e Caucaia,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **ALINE SANTOS DE LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 1924932, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da Função de Chefe de Gabinete - Código FG-01, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 770/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1275/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 23256.029932/2013-61,

R E S O L V E

Remover, temporariamente, enquanto perdurar os efeitos da Portaria nº 1123/GR, de 13 de novembro de 2013, o servidor **MARCELLUS GIOVANNI DA SILVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1673743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Baturité para o *campus* de Fortaleza, de acordo com o art. 36, inciso III, alínea “a” da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1276/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, ao servidor abaixo nominado, incentivo à
qualificação, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e
com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percen- tual	Vigência
23256.030962/2013-10	PAULO JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS	25%	13/12/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 19 de dezembro de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1277/GR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, e considerando o que consta na Portaria nº 978/2013-GR, e considerando também o Edital de Convocação e Normas do Processo Eleitoral da Comissão Própria de Avaliação (CPA), de 17 de outubro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar **Resultado Final do Processo Eleitoral para Membros da Comissão Própria de Avaliação nos campi e reitoria**, concernente ao Edital de Convocação e Normas do Processo Eleitoral da Comissão Própria de Avaliação, de 17 de outubro de 2013, à vista do resultado apresentado pela Comissão Eleitoral Central, consagrando-se como legítimo e definitivo o resultado da eleição (anexo).

Art. 2º - Os membros citados no Resultado Anexo cumprirão mandato para o quadriênio 2013/2017.

Art. 3º - Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1278/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **ROBERTO HANIERY PONTE ALVES**, Odontólogo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 02, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Odontologia, Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25 de outubro de 2013. (processo nº 23261.028036.2013-13).

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1279/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar prorrogado, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **JOSÉ LOURENÇO SANTOS AQUINO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 402 do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado na área de Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em Campina Grande/PB, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 26 de agosto de 2013 (processo nº 23256.018503/2013-68).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1280/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar prorrogado, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 16 da Resolução nº 015/2007, o afastamento integral de **FRANCISCO HUGO HERMOGENES DE ALENCAR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404 do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado na área de Zootecnia, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em Areia/PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de março de 2013 (processo nº 23261.009429.2013-10).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1281/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 03, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia, na Faculdades EST(Escola Superior de Teologia) , em São Leopoldo - RS, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 06 de janeiro de 2014 (processo nº 23255.030217.2013-81)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1282/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 007/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS**, ASSISTENTE SOCIAL, Classe E, Nível 403, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE, por 49 (quarenta e nove) dias, a partir de 23 de outubro de 2013 (processo nº 23255.027088/2013-43).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1283/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 007/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, PEDAGOGO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 02, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia, na Faculdades EST (Escola Superior de Teologia), em São Leopoldo - RS, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 06 de janeiro de 2014 (processo nº 23255.029921.2013-81)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1284/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 007/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, combinado com o art. 6º da Resolução nº 007/2007, o afastamento integral de **ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, PEDAGOGO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 03, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Teologia, na Faculdades EST (Escola Superior de Teologia), em São Leopoldo - RS, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 06 de janeiro de 2014 (processo nº 23255.030909.2013-29)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1285/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 433/2013/PRPI, de 04/11/2013,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **MARIA LAÊNIA TEIXERA ALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2697191, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, substituta, no período de 12/12/13 a 05/01/14, do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código CD-02, **AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA**, Matrícula SIAPE nº1442592, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1286/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 139/2013, da Coordenadoria de Protocolo Arquivo e Transporte do *campus* de Fortaleza, de 19/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *14 a 24/01/2014*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA VASCONCELOS**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 269468, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 13 a 23/12/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1287/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes a seguir discriminados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772, de 28/12/2012, (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.030999.2013-48	ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAUJO	D-201	MESTRADO	16/12/2013
23256.031069.2013-10	FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA	D-201	MESTRADO	17/12/2013
23264.030841.2013-79	MARCO ANTONIO VENANCIO	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	12/12/2013
23262.030729.2013-58	MARIA VANISIA MENDONÇA DE LIMA	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	11/12/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1288/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 55/2013/GD *campus* de Ubajara, de 23/12/2013,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **AGAMENON CARNEIRO DA SILVA**, Diretor Geral do *campus* de Ubajara, Matrícula SIAPE nº 423496, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE, compatíveis com a sua habilitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1289/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 136/2013, de 16/12/2013, da Pró-reitoria de Extensão,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 1220/GR, de 05/12/2013, que trata da substituição da servidora **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ** por **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, de forma que:

ONDE SE LÊ:

No período de *02 a 13/12/2013*, a Pró-reitora de Extensão, código CD-02, **ZANDRA MARIA RIBEIRO MANDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

LEIA-SE:

No período de *02 a 14/12/2013*, a Pró-reitora de Extensão, código CD-02, **ZANDRA MARIA RIBEIRO MANDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1290/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 185/2013/GDG do *campus* de Maracanaú, de 16/12/2013,

R E S O L V E

Designar **MARCÉU VERÍSSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº1586384, para, no período de 02 a 11/01/2014, substituir a Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Maracanaú, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula SIAPE nº1748460, Código CD-04, deste Instituto Federal, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1291/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 128/2013/PROAP, de 17/12/2013,

R E S O L V E

Designar, **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE Nº 1104083, para substituir, nos dias *01 a 10/01/2014*, o Diretor de Administração/PROAP, código - CD-03, **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE Nº 1547504, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1292/GR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 133/2013/PROAP, de 16/12/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *07 a 25/01/2014*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 269590, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 08 a 26/09/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1293/GR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23256.031174/2013-41, de 18/12/2013, considerando também o que teor da Portaria nº 1151/GR, de 21/11/2013 e Despacho do Reitor em exercício de 27/12/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA, LOIOLA**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1747492, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Apoio Institucional, Código – FG-05, considerando sua dispensa da função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, mediante a Portaria nº 159/GD/*campus* de Iguatu, de 26/12/2013 (DOU 27/12/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1294/GR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.031001/2013-22,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 18/12/2013, o cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Sobral, ocupado pela servidora **RAQUEL MACEDO DANTAS COELHO**, matrícula SIAPE nº 1962278, Código de Vaga 833603, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21, da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1295/GR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, do Quadro Permanente deste Instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Biotecnologia, na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de janeiro de 2014 (processo nº 23256.024539.2013-81).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1296/GR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 075/DGO/PROAD/REITORIA, de 18/09/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 1047/GR, de 24/10/2013, que trata da substituição do servidor **FLÁVIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, por **FRANCISCA MÔNICA SALES NOGUEIRA** de forma que:

ONDE SE LÊ:

no período *de 20 a 27/07/2013*.

LEIA-SE:

no período *de 07/10 a 16/10/2013*

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1297/GR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 77/2013, de 06/12/2013,

R E S O L V E

Declarar designada **MARIA ALINE DA SILVA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 018922910, para, no período de 12 a 22/12/2013, substituir, eventualmente, o Diretor de Extensão desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência da substituta permanente, **LUZIA SOARES DA SILVA**, considerando seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1298/GR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 279/PROGEP/IFCE/2013, de 26/12/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *02 a 04/12/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1593847, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 06 a 12/12/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1299/GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,

Considerando o que consta na Portaria 1167/GR, de 26 de novembro de 2013;

Considerando o disposto nos processos nºs 23263.018690.2012-18 e 23256.013708.203-57,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ VALDER DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 53282, **LUCIANA BELCHIOR DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1813432 e **MARCEL MASTRÂNGELO BEZERRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 1676408, ambos pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013, (**CPAD nº 05/2013**), a fim de procederem à apuração dos fatos constantes nos processos supramencionados.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da mencionada comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

PUBLICADO NO B.S. Nº _____
DE: ___/___/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1300/GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.020129/2013-71,

R E S O L V E

Declarar autorizado o afastamento da servidora **ANA ANGELICA MATHIAS MACEDO**, Matrícula SIAPE nº 1666989, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* de Quixadá, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal do Maranhão, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/12/2013, conforme o disposto no art. 30, inciso II, da Lei nº 12.772/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1301/GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 358/2013/DEAD/IFCE, de 19/12/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no dia *12/01/2014*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1662519, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo dia de férias seja em *21/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1302/GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 358/2013/DEAD/IFCE, de 19/12/13,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no dia *12/01/2014*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ELIZABETE LOPES RODRIGUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº269585, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo dia de férias seja em *16/01/2014*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1303/GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria 1286/GR de 23/12/2013, que trata da interrupção de férias do servidor **FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA VASCONCELOS** considerando ter o seu falecimento ocorrido no dia 29/12/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1304 /GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 02 a 05/01/2014, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE nº 269661, Pró-reitor de Administração e Planejamento - CD-02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de 20 a 23/01/2014.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1305 /GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir as seguintes comissões para elaborar, de acordo com as orientações da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, os regimentos internos dos *campi* do IFCE, de acordo com a especificidade e com a estrutura de cada unidade.

Art. 2º - Designar, para compor as referidas comissões, os servidores abaixo:

SERVIDORES	MATRICULA SIAPE Nºs
Grupo 1:	
Rodrigo Freitas Guimarães	166679
Cícero de Alencar Leite	1811973
Anderson Ibsen Lopes de Souza	2638443
GRUPO 2:	
Paula Cristina Soares Beserra	1824727
Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183
Toivi Masih Neto	1757995
Francisco Helder Caldas Albuquerque	1666919
GRUPO 3:	
Júlio César da Costa Silva	269523
Eliano Vieira Pessoa	1674812
José Façanha Gadelha	269507
UNEDS:	
Antônio Adhemar de Souza	1286383
Fernando Eugênio Lopes de Melo	1167921
AGROTÉCNICAS:	
Eder Cardozo Gomes	54486
Dijauma Honório Nogueira	47381

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1306 /GR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo nominados, para comporem comissão que calculará os valores do auxílio de assistência estudantil percentualmente proporcional ao recurso disponível:

PROFESSORES	MATRICULA SIAPE Nº
01 – Reuber Saraiva de Santiago	1378591
02 – Julieta Fontenele Moraes Landim	269855
03 – Evandro Martins	269550

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

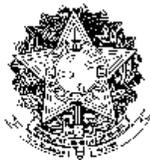
CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 30 de dezembro de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

EDITAIS REITORIA

Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILAS REITORIA

A P O S T I L A Nº 008/GR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de **Fortaleza**, conforme Portaria Nº 692/GR, de 05 de Julho de 2013;

Considerando o Memorando Nº129, de 03 de dezembro de 2013, da Pró-Reitoria de Administração de Planejamento;

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Apostila Nº006/GR, de 04.11.2013;

Art. 2º - Alterar as Funções Gratificadas – FG para Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC, do *campus* **Fortaleza**, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS DE FORTALEZA		DE	PARA
DIRETORIA DE ENSINO			
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E LICENCIATURAS			
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FG-04	FCC
	Coordenação da Área de Educação Física	FG-04	FCC
	Coordenação do Ensino Médio	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE ARTES			
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	FG-04	FCC
	Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Mecânica	FG-04	FCC
	Coordenação dos Cursos Técnicos da Área de Eletrotécnica	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DA ÁREA DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Químicos	FG-04	FCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	FG-04	FCC
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Estradas	FG-04	FCC
DEPARTAMENTO DE TELEMÁTICA			
	Coordenação do Curso de Tecnologia em Telemática	FG-04	FCC

Art. 3º - As Funções Gratificadas FG-04 vinculadas às Coordenações de Curso contempladas com as Funções Comissionadas de Cursos - FCC ficarão à disposição da Reitoria para futura destinação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

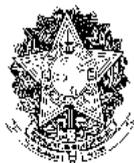
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de dezembro de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/PROAP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 77/2013 PROCESSO Nº: 23255.002253/2013-54
CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO CAMPUS ARACATI, CONFORME ANEXO XVI.
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2013
VIGÊNCIA: 15.10.2013 a 08.01.2015

FISCAL TITULAR: BRUNO SILVA NUNES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676446
RAMAL: (85) 3307.2314

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

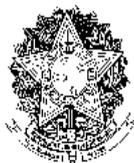
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 047/PROAP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 80/2013 PROCESSO Nº: 23255.012152/2013-91
CONTRATADA: TARCON ENGENHARIA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES SERVIÇOSOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARANGUAPE, CONFORME ANEXO XVI.
DATA DE ASSINATURA: 07.10.2013
VIGÊNCIA: 23.10.2013 a 15.01.2015

FISCAL TITULAR: GERSON MELO DE ALMEIDA
RAMAL: (85) 3307.3605

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

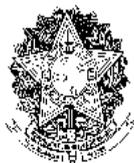
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/PROAP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **100/2013** PROCESSO Nº: **23255.024596.2013-70**
CONTRATADA: **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA SOPHIA DE GESTÃO DAS BIBLIOTECAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/IFCE – REITORIA.**
DATA DE ASSINATURA: **25.11.2013**
VIGÊNCIA: **25.11.2013 a 24.11.2014**

FISCAL TITULAR: **ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **0269715**
RAMAL: **(85) 3401.2335**

FISCAL SUBSTITUTO: **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **2776450**
RAMAL: **(85) 3401.2344**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

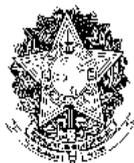
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 049/PROAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 94/2013 PROCESSO Nº: 23255.026182/2013-85

CONTRATADA: GENEREALI BRASIL SEGUROS S. A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER OS ALUNOS E ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (Tabela 1).

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2013

VIGÊNCIA: 11.11.2013 a 10.11.2014

FISCAL: ELENILCE GOMES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1081235

RAMAL: (85) 3401.2333

FISCAL: ANGELO ERNANI FREITAS MAIA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1837409

RAMAL: (85) 3401.2307

FISCAL: MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269703

RAMAL: (85) 3307.3695

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

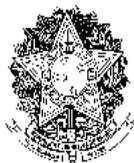
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 050/PROAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 95/2013 PROCESSO Nº: 23255.020789/2013-51
CONTRATADA: COPHEL EXPRESS TCNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO EMPREGO – PRONATEC, DESENVOLVIDO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E, TAMBÉM, PARA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES OBSERVADO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL.
DATA DE ASSINATURA: 04.12.2013
VIGÊNCIA: 04.12.2013 a 03.12.2014

FISCAL: ANGELO ERNANI FREITAS MAIA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1837409
RAMAL: (85) 3401.2307

FISCAL: LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1663519
RAMAL: (85) 3307.3645

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

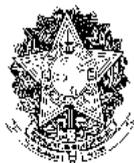
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 051/PROAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRn ATO Nº PROCESSO Nº: **23255.026014/2013-90
101/2013**

CONTRATADA: **EMA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE METAL MECÂNICA DO CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME ANEXO XVI.**

DATA DE ASSINATURA: **05.12.2013**

FISCAL TITULAR: **GERSON MELO DE ALMEIDA**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2074154**

RAMAL: **(85) 3307.3605**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

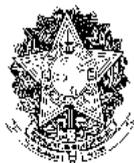
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 052/PROAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **103/2013** PROCESSO Nº: **23259.011252/2013-61**
CONTRATADA: **EMPRESA MISPA SEGURANÇA LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA SEDE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2013.**
DATA DE ASSINATURA: **20.12.2013**
VIGÊNCIA: **20.12.2013 a 19.12.2014**

FISCAL TITULAR: **MARIA MARAGARETE BEZERRA BRITO**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1104083**
RAMAL: **3401.2305**

FISCAL SUBSTITUTO: **LINDOYA PINHEIRO RODRIGUES**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1457333**
RAMAL: **3401.2305**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

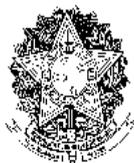
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 053/PROAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Campus Limoeiro do Norte e as empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº 16/2013 PROCESSO Nº 23260.000148/2012-21
CONTRATADA: **EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO CÃES-GUIA DO IFCE EM LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ANEXO XVI.**
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2013

CONTRATO Nº 25/2011 PROCESSO Nº 23260.000069/2011-39
CONTRATADA: **EMA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO, PARQUE AQUÁTICO, URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) E A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA INCUBADORA DE EMPRESAS E DO BLOCO DE SALAS, BIBLIOTECA E CONVIVÊNCIA DO IFCE CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM O DESCRITO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 01/11 E SEUS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	BLOCO DE SALAS, BIBLIOTECA E CONVIVÊNCIA.	360 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2011

CONTRATO Nº 27/2011 PROCESSO Nº 23260.000069/2011-39

CONTRATADA: EMA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO, PARQUE AQUÁTICO, URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) E A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA INCUBADORA DE EMPRESAS E DO BLOCO DE SALAS, BIBLIOTECA E CONVIVÊNCIA DO IFCE CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM O DESCRITO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 01/11 E SEUS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
03	PARQUE AQUÁTICO, CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO	360 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2013

CONTRATO Nº 28/2011 PROCESSO Nº 23260.000069/2011-39

CONTRATADA: EMA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO, PARQUE AQUÁTICO, URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) E A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA INCUBADORA DE EMPRESAS E DO BLOCO DE SALAS, BIBLIOTECA E CONVIVÊNCIA DO IFCE CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM O DESCRITO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 01/11 E SEUS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
04	URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM)	360 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2013

FISCAL TITULAR: FRANCISCO HILÁRIO SILVA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 269590

RAMAL: 3401.2314

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 040/2013/PROEN, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação da **área de Artes: Música** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. FRANCISCO JOSE COSTA HOLANDA;
- II. EDDY LINCOLLN FREITAS DE SOUZA;
- III. RAIMUNDO NONATO CORDEIRO.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 05 de dezembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/2013/PROEN, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação das **áreas de Engenharia Civil, subárea de Infraestrutura de Transporte, e da área Engenharia de Transportes** para padronização dos perfis dos docentes do IFCE, conforme Nota Técnica 001-2013-PROEN.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. ENSON DE LIMA PORTELA;
- II. HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA;
- III. MAGNOLIA BARBOSA DO NASCIMENTO.

§ 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 06 de dezembro de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 012/PROGEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 306/2013 – Reitoria/IFCE, de 14 de março de 2013, e considerando a necessidade de levantamento de dados para realizar o Edital nº 14/PROGEP-IFCE/2013,

R E S O L V E

Designar a servidora ADRIANA BONFIM FARIAS, Matrícula Siape 1844270, para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva de servidores docentes deste Instituto, constituída por meio da Portaria nº 10/PROGEP, de 01/11/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 013/PROGEP, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 306/2013 – Reitoria/IFCE, de 14 de março de 2013, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 20, de 09 de agosto de 2013 e, considerando, ainda, o teor do subitem 1.5 do Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora do Edital das vagas dos servidores técnicos administrativos deste Instituto, conforme estabelece o Edital nº 17/PROGEP-IFCE/2013:

1- COMISSÃO ORGANIZADORA:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Domingos Savio Soares Felipe	1746324
Magda Alves Vieira	1891233
Robson da Silva Siqueira	1547540

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos e Temporários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, em consonância com o Edital nº 013/PROGEP-IFCE/2013, conforme quadro abaixo:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
1. Agricultura (Temporário) - Iguatu	
Valdênio Mendes Mascena	1º
Aline da Silva Alves	2º
Aldênia Mendes Mascena	3º
Vilauba Sobreira Palácio	4º
Antônio Evamir Cavalcante Sousa	5º
Marcos Neves Lopes	6º
Mart Som dos Reis Sousa	7º
2. Desenho e Topografia (Temporário) - Iguatu	
Mariana Eseraldo de Aquino	1º
3. Planejamento, Implantação e Gerenciamento de Obras (Temporário) - Crateús	
Sâmia da Costa Azevedo	1º
4. Gastronomia (Substituto) - Baturité	
Não houve classificados	
5. Serviço Social (Substituto) - Iguatu	
Não houve classificados	
6. Agricultura (Substituto) - Iguatu	
Marcos Amauri Bezerra Mendonça	1º
Doroteu Honório Guedes Filho	2º
Francisco Ronaldo Belém Fernandes	3º

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
EDITAL Nº 17/PROGEP-IFCE/2013
(EDITAL DE VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL nº 11/PROGEP-IFCE/2013)

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Resolução CONSUP/IFCE nº 020, de 09 de agosto de 2013, torna públicas as vagas **para promover a REMOÇÃO dos servidores técnico-administrativos** do Instituto Federal do Ceará, classificados em cadastro de reserva de que trata o Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital, **destina-se à convocação de servidores classificados em cadastro de reserva** de que trata o Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2013, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 020/2013.
- 1.2 A convocação de que trata este Edital será realizada **em meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível na [página do IFCE \(www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao\)](http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao) e no [sítio do SiRem \(www.sirem.ifce.edu.br\)](http://www.sirem.ifce.edu.br).
- 1.3 Os resultados do presente Processo Seletivo serão divulgados por meio de Edital na [página do IFCE](#).
- 1.4 As vagas estão distribuídas por *campus* no Anexo I.
- 1.5 A responsabilidade pela execução das atividades do edital de vagas ficará a cargo da Comissão Coordenadora, designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1 Poderá participar do presente Edital de vagas o servidor técnico-administrativo classificado no cadastro de reserva, objeto do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2013.

3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1 Observada a ordem de classificação e as opções de *campi*, os servidores serão convocados, **a partir de 13 de dezembro de 2013**, para as vagas constantes do Anexo I, por meio do **envio de notificação destinada aos e-mails cadastrados pelo candidato junto ao SiRem**,
- 3.2 O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *e-mail* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3 O SiRem apenas garante a entrega da convocação para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), devendo o servidor conferir junto ao SiRem seus *e-mails* cadastrados, bem como verificar o acesso e situação de sua conta junto ao órgão de Tecnologia da Informação de seu *campus* ou na Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI).
- 3.4 Após a convocação de que trata o subitem 3.1, o servidor terá o **prazo de até 2 (dois) dias úteis para CONFIRMAR**, acessando o [sítio do SiRem](#), seu interesse na remoção para vaga disponibilizada.
- 3.5 A **ausência de manifestação**, nos termos do subitem 3.4, será interpretada como **RECUSA**, com a automática **exclusão do servidor da classificação do cadastro de reserva, apenas para a opção de campus da vaga ofertada**.
- 3.6 Caso o candidato **ACEITE** a vaga ofertada, **terá as demais opções de campus desconsideradas**, com a respectiva exclusão da classificação do cadastro de reserva objeto do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2013.
- 3.7 O **aceite**, a **desistência** ou a **ausência de manifestação** acerca do interesse na remoção para a vaga ofertada **não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio**.
- 3.8 Será **automaticamente excluído da lista de classificação para a opção de campus da vaga ofertada**, o servidor que, no momento da convocação de que trata o subitem 3.1, esteja em gozo de

afastamento ou de licença descritos no quadro abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
Licença	por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	Cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	Requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para Exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	para Estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação	Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005

3.9 Por ocasião da convocação de cada ciclo, será publicada a lista dos servidores convocados e daqueles que estão em usufruto de algum dos afastamentos ou licenças de que trata o subitem anterior.

3.10 A movimentação das vagas entre os *campi*, decorrente do processo de convocação de que trata este Edital, ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que não haja nenhum servidor interessado na respectiva vaga.

3.11 O cargo restará vago quando não houver nenhum servidor, classificado em cadastro de reserva, interessado na remoção.

3.12 Constatada a inexistência de interessados nas vagas ofertadas, o resultado final deste processo de convocação será homologado por meio de portaria do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, ordenado por cargo e *campus* de opção do servidor.

3.13 O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido com candidatos já concursados.

3.14 Inexistindo candidato aprovado em concurso público em vigor para aproveitamento nos termos do caput, o cargo vago poderá, a critério da Administração, ser utilizado, alternativamente, e sem ordem de precedência, para:

- contrapartida em processo de redistribuição, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990;
- aproveitamento de candidatos aprovados em concursos realizados por outra instituição federal de ensino, desde que atenda às determinações legais em vigor;
- realização de concurso público nos termos do art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A classificação no presente edital de vagas não assegura à remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo Reitor do IFCE e à entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

4.2 Na Portaria de remoção, a Administração poderá fixar prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data da Portaria de remoção, durante o qual o servidor deverá permanecer no seu *campus* de origem para transmissão de suas atribuições.

4.3 Para os fins do subitem anterior, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar documento à Progep informando a data a partir da qual o servidor estará liberado para apresentar-se no *campus* de destino.

4.4 A ausência de manifestação da Diretoria-geral do *campus*, nos termos do subitem 4.3, possibilitará, ao servidor removido, o imediato deslocamento para o *campus* de destino, devendo observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção, para entrar em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.5 O período para transmissão das atribuições de que trata o subitem 4.2 deverá ser deduzido do prazo máximo de 30 (trinta) dias para que o servidor removido entre em efetivo exercício no *campus* de destino.

4.6 Após efetivado o ato de remoção, o servidor removido compromete-se a:

- desempenhar as atividades do seu cargo na nova unidade/*campus* de lotação, observada a necessidade específica do *campus* de destino;
- cumprir a carga horária de trabalho estabelecida pelo novo *campus* de lotação, em quaisquer dos turnos de funcionamento da Instituição, não havendo direito à manutenção da carga horária e/ou turno de trabalho

idêntico ao qual estava vinculado no seu *campus* de origem;

c) entrar em efetivo exercício no *campus* de destino **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Portaria de remoção.**

4.7 O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no subitem 4.6 poderá ter sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, na revogação do ato de remoção.

4.8 Após a expedição da Portaria de remoção, o **servidor ocupante de cargo de direção ou de função gratificada** no *campus* de origem deverá solicitar imediata destituição do cargo/função.

4.9 **As DESPESAS de deslocamento decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão às expensas do servidor removido, não gerando qualquer ônus para a Administração.**

4.10 Para esclarecimentos de eventuais **DÚVIDAS** acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no *link* www.sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar *e-mail* para o endereço sirem@ifce.edu.br.

4.11 Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

4.12 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital de vagas serão disponibilizadas na [página do IFCE](http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao) (www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#remocao).

4.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 726/DAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23264.030169/2013-11,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES**, Analista de
Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1811971, licença paternidade, de acordo
com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 31/10 a 04/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 727/DAP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23293.028530/2013-01,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 1891132, licença paternidade, de acordo com o art.
208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 27 a 31/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 728/DAP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências,

R E S O L V E

Conceder a **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, Assistente de
Administração, Matrícula SIAPE n° 1957461, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (hum) dia, na data de 18/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 729/DAP, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23259.029757.2013-81,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANNA HILDA SILVA MELO**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE n° 1641862, a dispensa do serviço por haver participado
das eleições/2012, na função de 2° mesário, nos termos do Art. 98, da Lei n° 9.504/97, por
02 (dois) dias, nos dias 21 e 22/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 730/DAP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.029997/2013-14,

R E S O L V E

Conceder a **MAYARA CARANTINO COSTA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2073736, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 96 (noventa e seis) dias, no período de 26/11/2013 a 01/03/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 731/DAP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.030132/2013-92,

R E S O L V E

Conceder a **MAYARA CARANTINO COSTA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2073736, prorrogação de licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 02/03/2014 a 30/04/2014.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 732/DAP, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23258.030593/2013-45,

R E S O L V E

Declarar concedida a **IVANILDO DA SILVA LIMA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE n° 1891131, licença para doação de sangue, de acordo
com o art. 97, inciso I, da Lei n°. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 06/12/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 733/DAP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.030673/2013-11,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES**,
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644147, licença
paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período
de 09 a 13/12/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA N° 734/DAP, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo N°
23263.030110.2013-33,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DANIELE CASTRO AGUIAR PIMENTA,**
Odontóloga, Matrícula SIAPE n° 1641862, a dispensa do serviço por haver participado das
eleições/2012, na função de 2° mesário, nos termos do Art. 98, da Lei n° 9.504/97, por 01
(um) dia, em 29/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a resolução nº 013/2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009) considerando o ofício nº 09/2013/CTI e a deliberação do colegiado, na 25ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Alterar o artigo 4º da resolução nº 013/2013, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e aprova seu regimento, realocando o *campus* de Umirim da região 4 para a região 1, considerando a proximidade geográfica com os outros *campi* que compõem esta região.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

REGIMENTO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Art. 1º - O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, com âmbito no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e instituído por meio da Resolução do CONSUP nº 064, de 18 de dezembro de 2012, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 04, de 04/12/2010, com as alterações da Instrução Normativa nº 2, de 14 de Fevereiro de 2012, ambas publicadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Parágrafo Único - O CTI é responsável pela proposição do alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e da priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser atendidos.

Art. 2º - O funcionamento e organização do CTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno e têm por finalidade auxiliar a Instituição na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CTI será assim composto:

I. Presidente - representado pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- II. Secretário-executivo – representado pelo Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação;
- III. Um representante das pró-reitorias de Ensino; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Extensão e Gestão de Pessoas;
- IV. Um representante da área de Tecnologia da Informação; da Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação;
- V. Um representante da Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis.
- VI. Um representante de cada Comitê Regional escolhido entre seus pares.

§ 1º - Na ausência do Presidente, coordenará o Comitê de TI o Secretário Executivo.

§ 2º - Cada membro Titular que compõe o Comitê terá um Suplente formalmente designado.

§ 3º - A indicação dos membros Titulares e Suplentes será da responsabilidade dos Diretores-Gerais dos respectivos *campi*, dos Pró-reitores e Diretores das áreas sistêmicas.

§ 4º - O período do exercício de atuação dos membros Titulares e Suplentes no Comitê de TI será de dois anos, com possibilidade de recondução.

Art. 4º - Os Comitês Regionais são formados pelos representantes de cada *campus* que compõem a Região obedecendo à seguinte distribuição:

Região 1 – Aracati, Baturité, Canindé, Caucaia, Fortaleza, Maracanaú e Umirim;

Região 2 – Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral, Tauá, Tianguá e Ubajara;

Região 3 – Iguatu, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá e Tabuleiro do Norte;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Região 4 – Cedro, Crato, Juazeiro do Norte.

§ 1º - O comitê regional é composto pelos representantes de cada um dos *campi* que compõem a região.

§ 2º - O comitê regional será presidido por um dos membros que o compõem eleito entre seus pares com registro em ATA.

§ 3º - A indicação dos representantes, titulares e suplentes, do *campus* será atribuição do Diretor-Geral do *campus*, após consulta aos pares.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - São atribuições do CTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

- I. Propor a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da Instituição;
- II. Propor o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação, definidas pela SLTI no âmbito do SISP;
- III. Executar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

IV. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

V. Monitorar os valores definidos no orçamento para o conjunto dos *campi*, Diretorias e demais unidades do IFCE relacionadas a TI, de tal forma que o seu uso seja de forma mais racional e eficaz, evitando investimentos desnecessários;

VI. Realizar o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de *hardware e software*;

VII. Propor a criação de grupos de trabalho para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, competência e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso;

VIII. Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 6º - São atribuições dos Comitês Regionais de TI:

I. Aplicar a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da Instituição;

II. Sugerir ao Comitê do IFCE demandas do seu interesse para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação, definidas pela SLTI no âmbito do SISP;

III. Executar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do IFCE;

IV. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do IFCE e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

V. Apresentar o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de *hardware* e *software* ao CTI do IFCE.

Art. 7º - São atribuições do Presidente do Comitê de TI:

- I. Mediar discussões em reuniões;
- II. Aprovar pautas de reunião;
- III. Convocar reuniões extraordinárias, conforme Art. 10 deste regimento;
- IV. Expedir comunicação oficial, interna e externa, do CTI;
- V. Reportar ao Reitor as ações desenvolvidas no âmbito do CTI.

Art. 8º - São atribuições do Secretário Executivo:

- I. Lavrar e encaminhar as atas de reuniões para aprovação e assinatura dos membros do Comitê.
- II. Encaminhar a convocação aos membros do Comitê para as reuniões.
- III. Auxiliar o Presidente do Comitê quando solicitado.
- IV. Substituir o Presidente do Comitê, quando da ausência deste.

Art. 9º - São atribuições dos demais membros do comitê:

- I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê.
- II. Analisar, debater e votar os assuntos em discussão.
- III. Realizar estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento das atividades do Comitê.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

IV. Propor e requerer informações para auxílio nas tomadas de decisões.

V. Propor inclusão de assuntos nas pautas das reuniões.

§ 1º - No caso de ausência do membro titular, o suplente terá as mesmas atribuições.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - As reuniões serão realizadas na Reitoria do IFCE ou, eventualmente, poderão ser marcadas em outras localidades por deliberação do CTI.

Art. 11º - O CTI reúne-se ordinariamente conforme calendário por ele definido ou, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 12º - A data das reuniões extraordinárias deverá ser informada aos membros do comitê com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, por memorando, meio eletrônico ou telefone.

Art. 13º - Em todas as votações ocorrentes nas reuniões envolvendo o CTI, o Presidente terá direito, além de seu voto, ao voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 14º - De acordo com as circunstâncias ou urgência será facultada ao Presidente realizar a reunião por meio de videoconferência.

Art. 15º - Poderão ser convidados técnicos, colaboradores ou representantes de outros *campi* e/ou reitoria a participar da reunião que possam contribuir para esclarecimentos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

subsídios sobre os assuntos constantes da pauta ou desenvolvimento das atividades do Comitê.

Parágrafo Único - A indicação ou convite de técnicos, colaboradores ou representantes de outros *campi* e/ou reitoria, deverá ser comunicada com antecedência à Presidência do Comitê.

Art. 16º - Somente os membros efetivos terão direito a voto nas eventuais votações surgidas nas reuniões do CTI.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação do presente regimento serão resolvidos pelo Presidente do CTI em consonância com os interesses estratégicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, cabendo recurso ao Reitor do IFCE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 034, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova a avaliação de desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura como fundação de apoio às atividades do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009) considerando a deliberação do colegiado, na 25ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Aprovar a avaliação de desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura como fundação de apoio às atividades do IFCE, possibilitando a continuidade do relacionamento, conforme a resolução n° 034/2012.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 035, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o PDI 2014-2018 com ressalvas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009) considerando a deliberação do colegiado, na 25ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE, para o período de 2014-2018, condicionado à revisão de metas e indicadores que apresentaram incoerências com a metodologia utilizada para a formatação do documento.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

NOME DO ÓRGÃO: REITORIA
UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA
PERÍODO DE 01/12/2013 A 31/12/2013

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	005905/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	25/11/2013	10/12/2013	2.743,50	0,00	2.743,50
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	10/12/2013	10/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									2.540,05	0,00	2.540,05
FATIMA DE MARIA PESTANA DANTAS	005273/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	30/11/2013	01/12/2013	265,50	14,22	279,72
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	01/12/2013	01/12/2013	0,00	14,22	14,22
Total									360,50	28,44	388,94
FRANCISCO JOSE MACAMBIRA	005398/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	São Paulo	SP	01/12/2013	15/12/2013	0,00	581,57	581,57
			São Paulo	SP	Fortaleza	CE	15/12/2013	15/12/2013	0,00	1.009,55	1.009,55
Total									0,00	1.591,12	1.591,12
JOSE SOLON SALES E SILVA	005121/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Campinas	SP	02/12/2013	05/12/2013	796,50	422,95	1.219,45
			Campinas	SP	Fortaleza	CE	05/12/2013	06/12/2013	0,00	1.210,62	1.210,62
Total									806,73	1.633,57	2.440,30
ANTONIO ULISSES DE SOUSA JUNIOR	005329/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	02/12/2013	04/12/2013	560,50	346,57	907,07
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	04/12/2013	04/12/2013	0,00	702,55	702,55

Total										604,64	1.049,12	1.653,76
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	005612/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	03/12/2013	03/12/2013	160,55	753,47	914,02	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	03/12/2013	03/12/2013	0,00	1.166,45	1.166,45	
Total										238,60	1.919,92	2.158,52
FRANCISCO JURANDIR DE SOUZA	005741/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Cedro	CE	03/12/2013	04/12/2013	211,50	0,00	211,50	
			Cedro	CE	Piquet Carneiro	CE	04/12/2013	04/12/2013	0,00	0,00	0,00	
			Piquet Carneiro	CE	Cedro	CE	04/12/2013	05/12/2013	211,50	0,00	211,50	
			Cedro	CE	Orós	CE	05/12/2013	05/12/2013	105,75	0,00	105,75	
			Orós	CE	Cedro	CE	05/12/2013	05/12/2013	0,00	0,00	0,00	
			Cedro	CE	Fortaleza	CE	05/12/2013	05/12/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										477,89	0,00	477,89
BRUNO SILVA NUNES	005616/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Morada Nova	CE	04/12/2013	04/12/2013	0,00	0,00	0,00	
			Morada Nova	CE	Tabuleiro do Norte	CE	04/12/2013	04/12/2013	0,00	0,00	0,00	
			Tabuleiro do Norte	CE	Jaguaribe	CE	04/12/2013	05/12/2013	265,50	0,00	265,50	
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	05/12/2013	05/12/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										231,59	0,00	231,59
MARCEL MASTRANGELO BEZERRA PONTES	005656/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	04/12/2013	06/12/2013	743,40	108,06	851,46	
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	06/12/2013	07/12/2013	0,00	108,06	108,06	
Total										787,54	216,12	1.003,66

JOSE VALDER DA COSTA	005714/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	04/12/2013	06/12/2013	743,40	79,22	822,62
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	06/12/2013	07/12/2013	0,00	79,22	79,22
Total									787,54	158,44	945,98
CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA	005788/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	04/12/2013	06/12/2013	743,40	79,22	822,62
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	06/12/2013	07/12/2013	0,00	79,22	79,22
Total									787,54	158,44	945,98
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	005637/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Russas	CE	05/12/2013	05/12/2013	126,75	0,00	126,75
			Russas	CE	Fortaleza	CE	05/12/2013	05/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									109,80	0,00	109,80
DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES	005785/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	05/12/2013	05/12/2013	88,50	0,00	88,50
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	05/12/2013	05/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
MILENA MENDES DA COSTA	005786/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	05/12/2013	05/12/2013	88,50	0,00	88,50
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	05/12/2013	05/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
NATHIANE OLIVEIRA CELEDONIO MACEDO DE ANDRADE	005787/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	05/12/2013	05/12/2013	88,50	0,00	88,50
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	05/12/2013	05/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
ADRIANO SILVEIRA MACHADO	005508/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	06/12/2013	07/12/2013	265,50	29,48	294,98
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	07/12/2013	07/12/2013	0,00	22,69	22,69
Total									360,50	52,17	412,67

MARIA IDALINA DE ARAÚJO BEZERRA	005269/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Itapipoca	CE	06/12/2013	07/12/2013	265,50	14,22	279,72
			Itapipoca	CE	Fortaleza	CE	07/12/2013	07/12/2013	0,00	14,22	14,22
Total									360,50	28,44	388,94
AGEBSON ROCHA FACANHA	005805/13	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Porto Alegre	RS	08/12/2013	12/12/2013	1.168,20	638,47	1.806,67
			Porto Alegre	RS	Fortaleza	CE	12/12/2013	13/12/2013	0,00	550,47	550,47
Total									1.178,43	1.188,94	2.367,37
ADRIANA ALVES XAVIER	005572/13	Nacional - Treinamento	Brasília	DF	Fortaleza	CE	08/12/2013	14/12/2013	1.380,60	790,55	2.171,15
			Fortaleza	CE	Brasília	DF	14/12/2013	14/12/2013	0,00	667,47	667,47
Total									1.388,97	1.458,02	2.846,99
CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA	005761/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	08/12/2013	11/12/2013	955,80	51,48	1.007,28
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	11/12/2013	12/12/2013	0,00	79,22	79,22
Total									982,98	130,70	1.113,68
FRANCISCO GOMES DE LOIOLA NETO	005796/13	Nacional - A Serviço	Icó	CE	Fortaleza	CE	08/12/2013	14/12/2013	1.380,60	37,37	1.417,97
			Fortaleza	CE	Icó	CE	14/12/2013	14/12/2013	0,00	37,37	37,37
Total									1.390,83	74,74	1.465,57
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	005614/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	09/12/2013	126,75	0,00	126,75
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	09/12/2013	09/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									109,80	0,00	109,80
ICARO JOATHAN DE SOUSA	005784/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	12/12/2013	740,25	0,00	740,25
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									672,43	0,00	672,43
EDILENE RODRIGUES	005811/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	11/12/2013	442,50	0,00	442,50

ARAUJO		Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	11/12/2013	11/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									378,94	0,00	378,94
GLEND DE FREITAS GUIMARAES	005821/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	12/12/2013	740,25	0,00	740,25
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									672,43	0,00	672,43
JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	005822/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	12/12/2013	619,50	0,00	619,50
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									551,68	0,00	551,68
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	005823/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	11/12/2013	528,75	0,00	528,75
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	11/12/2013	11/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									477,89	0,00	477,89
ANTONIO GEOVANY CORREIA BRASIL	005824/13	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	12/12/2013	619,50	0,00	619,50
			Iguatu	CE	Crato	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									551,68	0,00	551,68
ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR	005825/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	12/12/2013	619,50	0,00	619,50
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									551,68	0,00	551,68
DANIEL FERREIRA DE CASTRO	005864/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	09/12/2013	11/12/2013	442,50	0,00	442,50
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	11/12/2013	11/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									375,34	0,00	375,34
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	005588/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	10/12/2013	12/12/2013	802,75	687,57	1.490,32
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	820,45	820,45

Total										846,89	1.508,02	2.354,91
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	005827/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	10/12/2013	11/12/2013	401,85	687,57	1.089,42	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	11/12/2013	11/12/2013	0,00	1.372,55	1.372,55	
Total										462,94	2.060,12	2.523,06
LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS	005635/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	10/12/2013	12/12/2013	560,50	789,57	1.350,07	
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	1.016,45	1.016,45	
Total										604,64	1.806,02	2.410,66
GUILHERME BRITO DE LACERDA	005696/13	Nacional - Convocação	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	12/12/2013	13/12/2013	318,60	205,95	524,55	
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	13/12/2013	13/12/2013	0,00	626,57	626,57	
Total										379,69	832,52	1.212,21
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	005768/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00	
			Umirim	CE	Tianguá	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00	
			Tianguá	CE	Ubajara	CE	12/12/2013	13/12/2013	317,25	0,00	317,25	
			Ubajara	CE	Fortaleza	CE	13/12/2013	13/12/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										283,34	0,00	283,34
FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE	005793/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Canindé	CE	12/12/2013	12/12/2013	88,50	0,00	88,50	
			Canindé	CE	Fortaleza	CE	12/12/2013	12/12/2013	0,00	0,00	0,00	
Total										71,55	0,00	71,55
PAULA DENISE GIRAO NOBRE	005575/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	18,57	974,37	
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	18,57	18,57	

									Total	982,98	37,14	1.020,12
GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES JUNIOR	005577/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	18,57	974,37	
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	18,57	18,57	
									Total	982,98	37,14	1.020,12
GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO	005611/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	221,95	1.177,75	
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	210,57	210,57	
									Total	982,98	432,52	1.415,50
FILIPHE ATHILA BEZERRA SA	005581/13	Nacional - Treinamento	Aracati	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	17,53	973,33	
			Fortaleza	CE	Aracati	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	17,53	17,53	
									Total	982,98	35,06	1.018,04
DAVID WESLEY AMADO DUARTE	005582/13	Nacional - Treinamento	Campina Grande	PB	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	1.168,20	134,54	1.302,74	
			Fortaleza	CE	Campina Grande	PB	19/12/2013	20/12/2013	0,00	134,54	134,54	
									Total	1.178,43	269,08	1.447,51
DANIEL RODRIGUES DA COSTA FILHO	005584/13	Nacional - Treinamento	Acaraú	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	0,00	955,80	
			Fortaleza	CE	Acaraú	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	0,00	0,00	
									Total	887,98	0,00	887,98
FRANCISCA FABRÍCIA TEODORO COSTA	005585/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	18,57	974,37	
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	18,57	18,57	
									Total	1.050,80	37,14	1.087,94

CICERO FELIPE DA SILVA FIGUEREDO	005596/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	221,95	1.177,75
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	210,57	210,57
Total									1.050,80	432,52	1.483,32
JOSE ANDRE CARVALHO LIMA	005597/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	221,95	1.177,75
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	210,57	210,57
Total									982,98	432,52	1.415,50
MARCOS IURY FERNANDES MAIA DA SILVA	005598/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	221,95	1.177,75
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	210,57	210,57
Total									982,98	432,52	1.415,50
GERMANO JOSÉ BARROS PINHEIRO	005604/13	Nacional - Treinamento	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	221,95	1.177,75
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	210,57	210,57
Total									1.050,80	432,52	1.483,32
SUELY DE SOUSA LIMA	005697/13	Nacional - Treinamento	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	18,57	974,37
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	18,57	18,57
Total									1.050,80	37,14	1.087,94
EMMANUEL KANT DA	005698/13	Nacional -	Sobral	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	31,51	987,31

SILVEIRA E ALVES		Treinamento	Fortaleza	CE	Sobral	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	24,20	24,20
Total									982,98	55,71	1.038,69
FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	005713/13	Nacional - Treinamento	Canindé	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	19/12/2013	955,80	12,71	968,51
			Fortaleza	CE	Canindé	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	15,90	15,90
Total									982,98	28,61	1.011,59
RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	005790/13	Nacional - A Serviço	Crato	CE	Fortaleza	CE	15/12/2013	16/12/2013	531,00	106,09	637,09
			Fortaleza	CE	Crato	CE	16/12/2013	17/12/2013	0,00	106,09	106,09
Total									609,05	212,18	821,23
KATIANE SAMPAIO DE SOUSA	005729/13	Nacional - A Serviço	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	16/12/2013	16/12/2013	106,20	23,56	129,76
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	16/12/2013	16/12/2013	0,00	23,56	23,56
Total									184,25	47,12	231,37
ALLAN KELVIN MENDES DE SALES	005789/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	16/12/2013	16/12/2013	106,20	531,95	638,15
			Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	16/12/2013	16/12/2013	0,00	536,57	536,57
Total									184,25	1.068,52	1.252,77
ROMUALDO JOSE DE LIMA	005791/13	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	16/12/2013	21/12/2013	1.168,20	0,00	1.168,20
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	21/12/2013	21/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.083,43	0,00	1.083,43
JACOB OLIVEIRA DUARTE	005795/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	16/12/2013	16/12/2013	88,50	0,00	88,50
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	16/12/2013	16/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55

VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	005760/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Recife	PE	17/12/2013	18/12/2013	456,30	480,57	936,87
			Recife	PE	Fortaleza	CE	18/12/2013	18/12/2013	0,00	848,57	848,57
Total									517,39	1.329,14	1.846,53
BRUNO SILVA NUNES	005617/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Morada Nova	CE	18/12/2013	18/12/2013	0,00	0,00	0,00
			Morada Nova	CE	Tabuleiro do Norte	CE	18/12/2013	18/12/2013	0,00	0,00	0,00
			Tabuleiro do Norte	CE	Jaguaribe	CE	18/12/2013	19/12/2013	265,50	0,00	265,50
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									231,59	0,00	231,59
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	005865/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Pentecoste	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	0,00	0,00
			Pentecoste	CE	Santa Quitéria	CE	19/12/2013	19/12/2013	105,75	0,00	105,75
			Santa Quitéria	CE	Fortaleza	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ	005866/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Pentecoste	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	0,00	0,00
			Pentecoste	CE	Santa Quitéria	CE	19/12/2013	19/12/2013	105,75	0,00	105,75
			Santa Quitéria	CE	Fortaleza	CE	19/12/2013	19/12/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
Total Geral									37.792,76	21.251,44	59.044,20